

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE/RJ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

ATENÇÃO LICITANTE: DICAS IMPORTANTES

É de suma importância estar ciente de que para participar de uma licitação você deve se certificar de **tudo** que está contido no edital. Desde a data de abertura e do julgamento, passando pelo objeto da licitação, a documentação solicitada para credenciamento, habilitação, até os prazos e formas para questionamentos, recursos e outros aspectos.

LEIA E RELEIA O EDITAL ATENTAMENTE!

Não se deixe levar pelo ímpeto de somente ler o que lhe interessa, correndo o risco de ser inabilitado ou desclassificado por deixar de apresentar um documento qualquer ou por um simples erro na proposta de preço, entre outros.

Não participe do certame sem estar ciente de todas as condições estabelecidas no edital.

Em caso de dúvida ou questionamento técnico, exerça seu direito ao esclarecimento por intermédio do e-mail licitacao@rj.sebrae.com.br, conforme previsto no edital. **FIQUE ATENTO AOS PRAZOS ESTABELECIDOS!**

FIQUE ATENTO AOS COMUNICADOS QUE VENHAM A SER PUBLICADOS PELA CPL NOS SITES: BBM e SEBRAE (Canal do Fornecedor)!

Ao obter o edital, comece desde já a preparar a documentação, **FAÇA UM CHECK-LIST** para evitar esquecimentos e/ou atrasos, alguns documentos levam dias para chegar às suas mãos.

Formule sua proposta de preço com cuidado. Faça sua proposta utilizando o modelo constante do edital, analisando corretamente o que foi solicitado. Fique atento aos detalhes.

Se não estiver seguro sobre alguma coisa, solicite ao seu contador ou a algum profissional de sua empresa que revise a proposta de preço e a documentação antes de entregá-las.

Ao saber da data para entrega das propostas, abertura e julgamento, agende-a com antecedência. Observe a redação constante no edital.

ATENÇÃO! Por se tratar de Pregão Eletrônico **CUIDADO PARA NÃO SE IDENTIFICAR** ao cadastrar sua PROPOSTA (**ANEXO VI**) na BBM! Atente para as regras do edital.

Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RJ

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro
Avenida Marechal Câmara 171, Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP 20020-901
www.sebraerj.com.br

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE/RJ**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

1. DA CONVOCAÇÃO

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, por intermédio da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria DISUP nº. 09, de 17 de junho de 2025, nos termos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, aprovado pela Resolução CDN SEBRAE nº. 641, de 1º de maio de 2026, disponível no site do **SEBRAE**, endereço www.sebrae.com.br, torna público que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste Edital e em seus Anexos, sendo o lote 2 para **AMPLA CONCORRÊNCIA** e lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 **EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**.

CONTATOS:

- 1) Comissão Permanente de Licitação Sebrae/RJ – licitacao@rj.sebrae.com.br
- 2) Bolsa Brasileira de Mercadorias – Telefone (11) 3181-8214
WhatsApp (11) 91666-9860
licitacao@bbmnet.com.br

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DE SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

(Realização: LOTES 01 a 04)

Data da publicação: 21/05/2026
Cadastramento de Propostas iniciais: 21/05/2026 às 17:00 horas
Encerramento do cadastramento das propostas iniciais: 08/06/2026 às 09:00 horas
Abertura e análise das propostas: 08/06/2026 das 09:01 às 09:59 horas
Início da etapa de lances Lotes 01 a 04: 08/06/2026 às 10:00 horas
Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO

(Realização: LOTES 05 a 08)

Data da publicação: 21/05/2026
Cadastramento de Propostas iniciais: 21/05/2026 às 17:00 horas

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro
Avenida Marechal Câmara 171, Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP 20020-901
www.sebraerj.com.br

Encerramento do cadastramento das propostas iniciais: 08/06/2026 às 09:00 horas
Abertura e análise das propostas: 09/06/2026 das 09:01 às 09:59 horas
Início da etapa de lances Lotes 05 a 08: 09/06/2026 às 10:00 horas
Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local: www.novobbmnet.com.br "Acesso Identificado no link – Compras Públicas".

2. DO OBJETO

2.1 Aquisição, por lotes, de materiais de manutenção predial, em atendimento às necessidades do **Sebrae/RJ**. O objeto da aquisição compreende o fornecimento de materiais destinados à manutenção das instalações físicas das unidades do **Sebrae/RJ**, abrangendo ambientes internos e áreas de atendimento ao público, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital:

- **Lote 1** – Edifício Sede – Materiais de Ar-condicionado
- **Lote 2** – Edifício Sede – Materiais Cívicos
- **Lote 3** – Escritório Regional Serrana I – Nova Friburgo
- **Lote 4** – Escritório Regional Serrana II – Petrópolis
- **Lote 5** – Escritório Regional Noroeste – Itaperuna
- **Lote 6** – Escritório Regional Cidade do Rio de Janeiro III – Méier
- **Lote 7** – Escritório Regional Lagos – Cabo Frio
- **Lote 8** – Ponto de Atendimento – Macaé

2.2 O valor **máximo estimado para a contratação do Lote 01** é de **R\$37.874,95 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)** tendo sido obtido após levantamento de preços junto ao mercado.

2.3 O valor **máximo estimado para a contratação do Lote 02** é de **R\$276.895,02 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos)** tendo sido obtido após levantamento de preços junto ao mercado.

2.4 O valor **máximo estimado para a contratação do Lote 03** é de **R\$24.385,40 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)** tendo sido obtido após levantamento de preços junto ao mercado.

2.5 O valor **máximo estimado para a contratação do Lote 04** é de **R\$6.460,28 (seis mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)** tendo sido obtido após levantamento de preços junto ao mercado.

2.6 O valor **máximo estimado para a contratação do Lote 05** é de **R\$5.510,38 (cinco mil quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos)** tendo sido obtido após levantamento de preços junto ao mercado.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro
Avenida Marechal Câmara 171, Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP 20020-901
www.sebraerj.com.br

- 2.7 O valor **máximo estimado para a contratação do Lote 06** é de **R\$ 8.894,16 (oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)** tendo sido obtido após levantamento de preços junto ao mercado.
- 2.8 O valor **máximo estimado para a contratação do Lote 07** é de **R\$1.752,10 (Hum mil setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)** tendo sido obtido após levantamento de preços junto ao mercado.
- 2.9 O valor **máximo estimado para a contratação do Lote 08** é de **R\$3.270,16 (três mil duzentos e setenta reais e dezesseis centavos)** tendo sido obtido após levantamento de preços junto ao mercado.
- 2.10 Os recursos financeiros para os dispêndios decorrentes desta licitação constam do orçamento anual do **Sebrae/RJ**.
- 2.11 As estimativas de valores que constam nos **itens 2.2** ao **2.9** correspondem ao valor de referência e não ao valor que será pago, não cabendo qualquer tipo de reparação por parte do **Sebrae/RJ**.

OBS: Os valores Unitário e Global ofertados, na Proposta de Preços – Anexo II, não poderão ultrapassar os valores máximos de referência indicados no item 2.1 do mesmo anexo.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1 O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **Internet**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases por meio do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM**.
- 3.2 Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeira indicada pelo **Sebrae/RJ**, com o apoio técnico e operacional da **Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM**, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "**Licitação Pública**".
- 3.3 O Manual de operações da Plataforma **BBMNET Licitações** encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br,
- 3.4 Adicionais sobre o uso da **Plataforma BBMNET Licitações** podem ser obtidas nos canais de atendimento, por e-mail, WhatsApp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 4.1 O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para abertura de **PROPOSTA** por meio do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM**, atentando também para a data e horário para início da disputa.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.
- 5.2 Poderão participar deste procedimento licitatório pessoas jurídicas, legalmente constituídas, que possuam em seus atos constitutivos ramo de atividade legalmente pertinente e compatível com o objeto dessa licitação, observadas, ainda, as demais condições inerentes à habilitação.
- 5.3 É vedada a participação direta ou indireta de empregados do **Sebrae/RJ** em prestar consultorias às empresas participantes deste certame licitatório.
- 5.4 A pessoa jurídica que tenha como sócio ou titular ex-empregado, não poderá prestar serviços para o **Sebrae/RJ**, antes do decurso do prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da respectiva demissão ou desligamento, exceto se os referidos sócios forem aposentados .
- 5.5 A pessoa jurídica que tenha como sócio ex-membro dos Conselhos Deliberativo e Fiscal não poderá prestar serviços para Unidade do Sistema Sebrae em que exerceu suas atividades, antes do decurso do prazo mínimo de quarentena de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua saída do Conselho.
- 5.6 As entidades integrantes dos Conselhos Deliberativos e Fiscais não poderão ser contratadas pelas suas respectivas Unidades do Sistema Sebrae, vedação que se estende também aos conselheiros titulares e suplentes, quando integrantes do quadro societário de pessoas jurídicas com fins lucrativos ou dirigentes de entidades sem fins lucrativos.
- 5.7 Não poderão participar deste procedimento licitatório, pessoas jurídicas que se enquadrem em qualquer das vedações previstas no **Anexo IV – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**.
- 5.8 Toda documentação de habilitação deve ser da empresa que executar o serviço, ou seja, se participa com os documentos da filial, será esta que deverá executar, assim como no caso da matriz.
- 5.9 A participação neste certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório estando a documentação apresentada pelas licitantes sujeita às Auditorias interna (**Sebrae/RJ**) e externas (TCU, CGU, Auditorias contratadas pelo **SEBRAE** Nacional) sendo aplicadas a elas as sanções legais pertinentes no caso de inobservância dessas condições e da legislação que regula a matéria.

6. DO CREDENCIAMENTO NA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS - BBM

- 6.1 Os procedimentos para credenciamento e obtenção de chave e senha de acesso deverão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

- 6.2 As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas por e-mail, WhatsApp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

7. DO CADASTRAMENTO NA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS - BBM

- 7.1 As empresas interessadas em participar do certame deverão fazer um **cadastro**, conforme as regras estabelecidas na plataforma da **Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM**.
- 7.2 O acesso do licitante, ou do operador ao pregão em nome da licitante **somente será possível** mediante prévia definição de senha privativa.
- 7.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM**.
- 7.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.5 O cadastramento do licitante implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 7.6 A respeito do custo de operacionalização do sistema para cadastrar a empresa, as licitantes pagarão à **Bolsa Brasileira de Mercadorias –BBM**, provedora do sistema eletrônico, uma taxa fixa (independente da participação do licitante utilizando uma corretora ou diretamente), que é equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002. Todas as informações sobre os custos encontram-se no site www.novobbmnet.com.br.
- 7.7 A taxa supramencionada será paga pelo licitante, **exclusivamente** à **Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM**, provedora do sistema eletrônico, não estando previsto nenhum pagamento ao **Sebrae/RJ** pela utilização do sistema.
- 7.8 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

8. DA PARTICIPAÇÃO

- 8.1 A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (licitante direto ou, se for o caso, o operador da corretora) e do subsequente encaminhamento do documento indicado no **subitem 8.2**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

- 8.2 Para análise da Pregoeira e da Equipe de Apoio, a licitante deverá **inserir no site APENAS o arquivo (PDF) com a Ficha Técnica Descritiva - Anexo VI** com todas as especificações do produto objeto da licitação.

ATENÇÃO: AS EMPRESAS LICITANTES NÃO PODERÃO SE IDENTIFICAR, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

- 8.3 **Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.**
- 8.4 Durante o pregão eletrônico **o único canal de comunicação com a Pregoeira é o chat**, por meio de mensagem eletrônica.
- 8.5 Caso as empresas licitantes não cumpram as condições de participação serão desclassificadas.
- 8.6 O retorno ao chat da BBM para reabertura da sessão pública do processo licitatório será previamente agendado via e-mail e informado aos licitantes com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

OBS: Informações e/ou declarações falsas estarão sujeitas às sanções legais.

9. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 9.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelas licitantes, relativas ao certame;
 - c) abrir a Ficha Técnica Descritiva;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação e ou aquisição;
 - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 10.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das **PROPOSTAS** inclusas nas **Fichas Técnicas Descritivas – Anexo VI** recebidas, passando a Pregoeira a avaliar sua aceitabilidade.
- OBS: Iniciaremos a análise das propostas e a etapa de lances pelo Lote 1. Encerrada a etapa de lances do Lote 1, daremos início aos trâmites do Lote 2 e assim sucessivamente. O mesmo Ocorrerá quando da realização dos lotes 5 a 8.**
- 10.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor.
- 10.3 Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 10.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.5 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 10.6 No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira a atuar no certame, quando possível, sem prejuízo dos atos realizados.
- 10.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores participantes, por meio de mensagem eletrônica (Chat) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 10.8 A etapa de lances da sessão pública se dará no **MODO DE DISPUTA “ABERTO/FECHADO”**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 10.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 10.10 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possa ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 10.11 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 10.12 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 10.13 As empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 10.14 A empresa classificada em primeiro lugar, **deverá atender à solicitação do sistema da Plataforma BBM**, para inclusão de documentos, relativos à habilitação, previstos no **item 15** deste Edital, juntamente com a **PROPOSTA DE PREÇO readequada ao novo valor - Anexo II**, e os demais Anexos devidamente preenchidos, assinados e digitalizados, no prazo máximo de 02 (duas) horas a contar da solicitação de envio postada pela Pregoeira no chat, podendo este prazo ser estendido caso a Pregoeira julgue necessário.
- 10.15 Havendo dúvidas sobre a autenticidade ou veracidade dos documentos inseridos na plataforma, a Pregoeira poderá solicitar que os documentos da empresa declarada vencedora sejam em cópias autenticadas, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis após a solicitação por meio do chat, para o **Sebrae/RJ**, aos cuidados da mesma, na Avenida Marechal Câmara, nº 171 – 6º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ.
- 10.16 A não inserção dos documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido no item **10.14** acarretará a desclassificação da empresa vencedora e a critério da Pregoeira, poderá a mesma convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente, ou cancelar a licitação.
- 10.17 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, esta será inabilitada/desclassificada e a Pregoeira chamará a segunda classificada, verificando a sua habilitação, e assim sucessivamente até a apuração de **PROPOSTA** que atenda ao Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço menor.
- 10.18 Caso não sejam apresentados lances, serão verificados a conformidade entre a **PROPOSTA** de menor preço e o valor total previsto para a prestação dos serviços.
- 10.19 Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será homologado ao autor da **PROPOSTA** ou lance de menor preço.

11. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 11.1 O encaminhamento de **PROPOSTA** para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante

será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

- 11.2 O objeto **deverá atender plenamente** ao especificado no **Anexo I**.
- 11.3 A validade da **Proposta** será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

12. DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 12.1 A empresa vencedora deverá **OBRIGATORIAMENTE** inserir na plataforma o arquivo (PDF) com a **PROPOSTA FINAL**, conforme solicitação do sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas a contar da solicitação de inclusão postada pela Pregoeira no chat, junto com os documentos de habilitação, conforme previsto no item 10.14.**
- 12.3 A **PROPOSTA DE PREÇO** escrita deverá conter:
- Os valores dos impostos computados no valor dos serviços ou destacados (**Não** poderão ser considerados os tributos de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL);
 - Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão;
 - Dados bancários constando o nº da conta corrente, agência e o nome do Banco para fins de pagamento;
 - Data e assinatura do Representante Legal da Proponente.
- 12.4 Atendidos todos os requisitos, será declarada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO** expresso com duas casas decimais.
- 12.5 Serão desclassificadas as **PROPOSTAS** que conflitem com as normas do Edital ou da legislação em vigor.
- 12.6 Nenhuma informação adicional nem rasuras poderão constar na **PROPOSTA DE PREÇO** e ou em nenhum documento exigido, sob pena de desclassificação da licitante.

13. DA PARTICIPAÇÃO E DO BENEFÍCIO À MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- 13.1 Será assegurada a preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais quando for constatado o empate após a etapa de lances. Neste caso, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a Pregoeira aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual. Assim como disposto também na Resolução CDN 493/2024.
- 13.2 Após a fase de lances e antes da negociação, se a proposta classificada em primeiro lugar não for de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, mas houver proposta desses tipos de empresa igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta apresentada, proceder-se-á da seguinte forma:

13.2.1 A microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificados poderão, no prazo máximo de até 05 (cinco) minutos após a solicitação da Pregoeira, apresentar nova proposta que seja inferior à originalmente classificada em primeiro lugar, hipótese em que atendidas as exigências habilitatórias, será declarada vencedora da licitação;

13.2.2 Se houver oferta de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais compreendidas no intervalo previsto no item 13.2, realizar-se-á sorteio entre elas para selecionar a que primeiro poderá apresentar nova proposta.

13.3 Somente se aplicará o critério de desempate em favor da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por uma microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

13.4 Não havendo proposta de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, será declarada vencedora do certame a empresa que originalmente apresentou a melhor **PROPOSTA**.

14. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1 Para julgamento será adotado o critério de julgamento **MENOR PREÇO**, observadas as demais condições definidas neste Edital.

14.2 A Pregoeira anunciará a licitante detentora da **PROPOSTA** ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

14.3 Em caso de empate entre propostas, após aplicação do item 13, será adotado o seguinte procedimento:

14.3.1 Os licitantes empatados serão convocados a apresentar um novo lance, em ato contínuo, na plataforma, visando a obtenção da proposta mais vantajosa;

14.3.2 Persistindo o empate, o desempate será definido por sorteio, realizado em sessão pública, na própria plataforma.

14.4 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão pública, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 A empresa classificada em primeiro lugar deverá remeter os documentos relativos à habilitação a seguir relacionados, conforme **subitem 10.14** do Edital.

15.1.1 **Habilitação Jurídica**

- a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
- b) **Empresário individual:** apresentar inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Microempreendedor Individual - MEI:** apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** apresentar inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Sociedade empresária estrangeira:** apresentar portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- f) **Sociedade simples:** apresentar inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** apresentar inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

OBS.1: Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações, ou de documento consolidado.

OBS.2: O ramo de atividade da licitante, previsto em seus Atos Constitutivos, deverá ser legalmente pertinente e compatível com o objeto da licitação.

15.1.2 Regularidade Fiscal

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, relativo ao domicílio **ou** sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

OBS.1: Os licitantes não contribuintes **não estão isentos** de comprovar a regularidade, **devendo** para tanto, apresentar a Certidão de não contribuinte municipal, quando houver.

- c. Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;
- d. Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual expedida pelas Secretarias de Fazenda ou órgãos equivalentes no domicílio ou sede da licitante;
- e. Certidão negativa da dívida ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado ou órgão equivalente do domicílio ou sede da licitante;
- f. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- g. Certidão Negativa de Licitante Inidôneo emitida pelo TCU.

OBS.1: A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar preenchidas e assinadas as declarações constantes nos **Anexos III, IV e V – MODELOS** – incluídas, juntamente com a documentação de habilitação, via sistema da BBM.

OBS.2: Apresentar **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL do responsável pela licitante**, conforme **Anexo VII**, juntamente com a documentação de habilitação, que serão anexados na plataforma BBM.

15.1.3 Qualificação Técnica

- a) A **PROPONENTE** que ofertar a proposta mais vantajosa deverá apresentar, obrigatoriamente, pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por órgão público ou empresa privada comprovando aptidão no fornecimento, de forma satisfatória, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de itens especificados no respectivo lote ao qual ofereceu proposta.
- b) A comprovação poderá ser efetuada por meio de somatório das quantidades realizadas em tantos contratos/fornecimentos quanto dispuser o licitante.
- c) O atestado deverá informar, necessariamente, nome, telefone, cargo do responsável pelas informações atestadas e ser emitido em papel timbrado do declarante.

15.2 As certidões comprobatórias de regularidade ou inexistência de débito deverão estar no prazo de validade neles consignados. Na falta desta informação serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão. As exceções serão avaliadas quando for anexada legislação para o respectivo documento.

15.3 Em caso de dúvida quanto às informações contidas nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, a Pregoeira durante a sessão pública, poderá realizar consulta *on line* aos sites dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos.

15.4 A não apresentação de documentos ou a sua apresentação em desacordo com a forma e prazo de validade exigidos no presente Edital poderá implicar com a inabilitação da licitante, porém, será admitida a apresentação/inclusão posterior de documento

complementar ou atualizado que não foi juntado com os demais por equívoco ou falha, desde que comprovada situação ou condição pré-existente à data da apresentação da proposta da licitante. A Pregoeira deverá solicitar e avaliar esta condição.

15.5 Não serão aceitos protocolos de pedidos das certidões exigidas neste Instrumento Convocatório.

OBS.1: Nenhuma informação adicional poderá constar em nenhum documento exigido na DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou na PROPOSTA DE PREÇO, sob pena de desclassificação da licitante.

OBS.2: As empresas deverão ficar atentas quanto às observações e informações que constam nas certidões.

16. DA HIPÓTESE DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

16.1 Caso a licitante classificada em primeiro lugar se enquadre no conceito de microempresa, empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual deverá apresentar, além da documentação de habilitação prevista no instrumento convocatório, a declaração com esta informação.

16.2 A microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual perderá os benefícios concedidos por este Regulamento se, antes da assinatura do da Autorização de Fornecimento, se enquadrar em uma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

16.3 Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do dia imediatamente posterior ao da proclamação da empresa vencedora da licitação, prorrogável por igual período, a critério do **Sebrae/RJ**, para comprovação da regularidade fiscal.

16.4 A não regularização da documentação até a data constante no item **16.3** impossibilitará a assinatura da Autorização de Fornecimento, sendo facultado à Pregoeira convocar por intermédio de e-mail a licitante classificada em segundo lugar ou decidir pelo cancelamento da licitação.

17. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E DOS RECURSOS

17.1 Caberá recurso da decisão da declaração de licitante vencedor no prazo de 2 (dois) dias úteis, com efeito suspensivo, a contar do aviso constante no chat emitido pelo sistema, devendo ser incluído na plataforma BBM em campo pertinente.

17.2 Os participantes que puderem ter a sua situação no processo afetada pela reconsideração da decisão poderão se manifestar sobre o pedido no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do aviso constante no chat emitido pelo sistema, devendo ser incluído na plataforma BBM em campo pertinente.

- 17.3 A reconsideração da decisão somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 17.4 Os recursos terão **efeito suspensivo** até seu julgamento pelo Diretor Superintendente do **Sebrae/RJ** ou por quem este delegar competência, e a resposta/decisão será informada por meio do *chat*.
- 17.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 17.6 Os recursos serão julgados pela Autoridade Competente ou por quem esta delegar competência.
- 17.7 A decisão da Autoridade Competente será informada por e-mail aos interessados, onde serão avisados da data e hora de reabertura do Pregão para dar prosseguimento ao certame, sendo certo que o arquivo contendo a decisão será publicado nos sites da BBM e no Canal do Fornecedor.

OBS: Durante o certame, os representantes das licitantes poderão informar pelo chat, ao serem indagados pela Pregoeira, que não entrarão com recurso, por estar de acordo com as decisões e resultados do Pregão, o que constará em ata e prevalecerá sob o item 17.1.

17.8 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por pessoa não habilitada legalmente durante o processo licitatório **ou desacompanhados de procuração. Também deverão ser apresentados os documentos comprobatórios do representante legal e do outorgado no caso de apresentação de procuração.**

17.8.1 Caso **não estejam assinados**, pelo representante legal da empresa, devidamente identificado, os recursos serão considerados **inexistentes**.

17.8.2 A disposição prevista no item anterior se aplicará também aos **recursos caso apresentados por e-mail, mesmo que conste como remetente da correspondência eletrônica o nome de representante legal ou pessoa habilitada no processo.**

18. DA HOMOLOGAÇÃO

- 18.1 A Pregoeira, no fim da Licitação, após o término do prazo recursal e/ou após o julgamento de possíveis recursos, atendendo ao **art. 7º da Resolução DIREX nº 1605/21 do Sebrae/RJ**, encaminhará os autos para deliberação da Diretoria Executiva do **Sebrae/RJ**, para que concordando com o pleito, homologuem o objeto à licitante vencedora.

19. DA ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

- 19.1 O **Sebrae/RJ** enviará e-mail à licitante vencedora com o link do Portal de Assinatura Digital e orientações para cadastro.

19.2 Representante(s) e testemunha da licitante vencedora deverão se cadastrar no Portal de Assinatura Digital e assinar a Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da sua convocação por e-mail, **item 19.1**. O prazo poderá ser prorrogado por igual período desde que justificado e aceito pela Pregoeira.

19.3 Quando o convocado não assinar a Autorização de Fornecimento, no prazo e nas condições estabelecidas, serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para formalização do fornecimento nas condições de suas propostas, limitado ao valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, ou revogar a licitação.

19.4 Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para o fornecimento, ficarão os proponentes selecionados liberados dos compromissos assumidos.

19.5 A recusa injustificada em assinar a Autorização de Fornecimento, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades, previstas no edital:

I – perda do direito ao fornecimento;

II – perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas no edital, quando exigida no edital;

III – suspensão do direito de licitar ou contratar com o **Sebrae/RJ**, por prazo não superior a 3 (três) anos.

OBS.: A assinatura do Autorização de Fornecimento é realizada de forma eletrônica.

20. DAS PENALIDADES

20.1 Após a assinatura da Autorização de Fornecimento a **FORNECEDORA** ficará sujeita às penalidades expressamente previstas no **item 9 do Anexo I – Termo de Referência**.

20.2 Sem prejuízo, na ocorrência das hipóteses abaixo elencadas, pode haver impedimento do direito de licitar e com âmbito nacional, por prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do fornecimento;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do fornecimento;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; ou

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.3 – No caso de ocorrências relacionadas ao item 20.2 acima, a instrução do processo será de competência do Sebrae/RJ e a documentação deverá ser encaminhada ao Sebrae/NA para aplicação da pena.

21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1 A forma de pagamento está prevista no **item 10 do Anexo I – Termo de Referência**.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 A presente licitação não tem natureza jurídica de propostas de contratação, de forma que instrumentos convocatórios deverão assegurar **Sebrae/RJ** o direito potestativo de cancelar a licitação a qualquer momento, sem que isto gere aos licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.

22.2 É facultado à Pregoeira, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.3 Qualquer manifestação com o intuito de questionar os termos deste Edital deverá ser encaminhada por escrito à Comissão Permanente de Licitação, para o e-mail licitação@rj.sebrae.com.br; **pela Plataforma da BBM ou Canal do Fornecedor.**

23.3.1 Não serão conhecidos os questionamentos apresentados fora do prazo legal.

23.3.2 **A manifestação de dará somente de forma eletrônica, via: licitação@rj.sebrae.com.br; BBM ou Canal do Fornecedor.**

22.4 Precluirá toda a matéria existente no Edital caso a licitante não apresente questionamento **até o dia 02/06/2026**, prevalecendo toda a matéria nele constante.

OBS.: As empresas interessadas em participar do certame **deverão acompanhar** as publicações de COMUNICADOS, AVISOS, entre outros, no site <http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf>.

22.5 Na contagem dos prazos estabelecidos no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.5.1 Os prazos só se iniciam e vencem em dia de funcionamento do **Sebrae/RJ**. Considerar-se-á prorrogado o prazo até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, se o vencimento cair em um dia de não funcionamento do **Sebrae/RJ**.

22.5.2 O funcionamento do **Sebrae/RJ** dá-se de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

22.6 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

22.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse do **Sebrae/RJ**, a finalidade e a segurança da contratação.

22.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

22.10 Os casos não previstos no Edital serão supridos pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, pelas normas de direito civil vigentes e pelos princípios gerais do direito privado.

22.11 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

22.12 Não cabe à **Bolsa Brasileira de Mercadorias** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pela licitante com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a CPL informará no site do **Sebrae**, <http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf>., no *link* Licitações a nova data e hora que será realizada a referida licitação.

22.14 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

22.15 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado ou, caso tenha sido o vencedor, o consequente cancelamento do pedido, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

22.16 O foro da cidade do Rio de Janeiro, RJ, será o competente para dirimir as questões oriundas da interpretação ou execução das disposições do Edital e da relação jurídica dele decorrente.

22.17 Compõem o Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Proposta de Preço

Anexo III - Declaração de Porte de Empresa

Anexo IV- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

Anexo V- Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital

Anexo VI- Ficha Técnica Descritiva

Anexo VII – Declaração de Capacidade Técnica e operacional

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026

Comissão Permanente de Licitação - SEBRAE/RJ.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 Objeto da contratação:

Aquisição, por lotes, de materiais de manutenção predial, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades do **Sebrae/RJ**. O objeto da aquisição compreende o fornecimento de materiais destinados à manutenção das instalações físicas das unidades do **Sebrae/RJ**, abrangendo ambientes internos e áreas de atendimento ao público.

A aquisição será realizada por lotes, permitindo que as proponentes ofertem preços para os lotes de seu interesse, conforme a divisão:

- **Lote 1** – Edifício Sede – Materiais de Ar-condicionado
- **Lote 2** – Edifício Sede – Materiais Cívicos
- **Lote 3** – Escritório Regional Serrana I – Nova Friburgo
- **Lote 4** – Escritório Regional Serrana II – Petrópolis
- **Lote 5** – Escritório Regional Noroeste – Itaperuna
- **Lote 6** – Escritório Regional Cidade do Rio de Janeiro III – Méier
- **Lote 7** – Escritório Regional Lagos – Cabo Frio
- **Lote 8** – Ponto de Atendimento – Macaé

2 Justificativa:

A aquisição, por lotes, de materiais de construção é motivada pela necessidade de garantir a manutenção contínua e eficiente das instalações do Sebrae/RJ, abrangendo tanto ambientes internos quanto áreas de atendimento ao público. A demanda decorre da importância de preservar a integridade física das estruturas, prevenindo desgastes e evitando prejuízos decorrentes da falta de intervenções oportunas, o que pode comprometer a segurança, a funcionalidade e a imagem institucional da organização.

A pronta disponibilidade dos materiais de construção é fundamental para assegurar agilidade na execução dos serviços de manutenção, permitindo respostas rápidas às demandas que surgem no cotidiano das unidades. Tal medida contribui para a redução do tempo de inatividade de ambientes, minimizando impactos negativos sobre as atividades institucionais e sobre a experiência dos clientes e colaboradores que utilizam os espaços.

A aquisição justifica-se, ainda, pelo fato de o objeto não constituir atividade-fim do Sebrae/RJ, autorizando a terceirização do fornecimento a empresas especializadas, conforme previsto no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae. A iniciativa reforça o compromisso da instituição com a qualidade, a padronização e a conservação de seus ambientes, promovendo melhores condições de trabalho e atendimento, além de contribuir para a valorização do patrimônio institucional.

3 Características do serviço ou produto:

O objeto da aquisição consiste no fornecimento, por lotes, de materiais de manutenção predial destinados à manutenção das instalações do Sebrae/RJ. Os materiais deverão

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro
Avenida Marechal Câmara 171, Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP 20020-901
www.sebraerj.com.br

atender às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, contemplando itens como materiais de ar-condicionado e materiais civis, além de materiais específicos para as unidades regionais, conforme a necessidade de cada localidade.

Locais de entrega:

Lote 1 – Edifício Sede – Materiais de Ar-condicionado

- **Local de entrega:** Os produtos devem ser entregues na Av. Marechal Câmara, 171 – Centro, Rio de Janeiro / RJ, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período das 9h às 16h, salvo, se por interesse exclusivo do Sebrae/RJ, for solicitada para dia e/ou horário não-útil (sábado).

Lote 2 – Edifício Sede – Materiais Civis

- **Local de entrega:** Os produtos devem ser entregues na Av. Marechal Câmara, 171 – Centro, Rio de Janeiro / RJ, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período das 9h às 16h, salvo, se por interesse exclusivo do Sebrae/RJ, for solicitada para dia e/ou horário não-útil (sábado).

Lote 3 – Escritório Regional Serrana I – Nova Friburgo

- **Local de entrega:** Os produtos devem ser entregues na Rua Conselheiro Julius Arp – Espaço Arp, Bloco 2 – Centro, Nova Friburgo / RJ, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período das 9h às 16h, salvo, se por interesse exclusivo do Sebrae/RJ, for solicitada para dia e/ou horário não-útil (sábado).

Lote 4 – Escritório Regional Serrana II – Petrópolis

- **Local de entrega:** Os produtos devem ser entregues na Rua Nilo Peçanha, 54 – Centro, Petrópolis / RJ, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período das 9h às 16h, salvo, se por interesse exclusivo do Sebrae/RJ, for solicitada para dia e/ou horário não-útil (sábado).

Lote 5 – Escritório Regional Noroeste – Itaperuna

- **Local de entrega:** Os produtos devem ser entregues na Av. Cardoso Moreira, 948 – Centro, Itaperuna / RJ, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período das 9h às 16h, salvo, se por interesse exclusivo do Sebrae/RJ, for solicitada para dia e/ou horário não-útil (sábado).

Lote 6 – Escritório Regional Cidade do Rio de Janeiro III – Méier

- **Local de entrega:** Os produtos devem ser entregues na Rua Manuela Barbosa, nº 46, Loja – Méier, Rio de Janeiro / RJ, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período das 9h às 16h, salvo, se por interesse exclusivo do Sebrae/RJ, for solicitada para dia e/ou horário não-útil (sábado).

Lote 7 – Escritório Regional Lagos – Cabo Frio






- **Local de entrega:** Os produtos devem ser entregues na Rua Raul Veiga, 153 – Centro, Cabo Frio / RJ, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período das 9h às 16h, salvo, se por interesse exclusivo do Sebrae/RJ, for solicitada para dia e/ou horário não-útil (sábado).

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro
Avenida Marechal Câmara 171, Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP 20020-901
www.sebraerj.com.br

Lote 8 – Ponto de Atendimento – Macaé

- **Local de entrega:** Os produtos devem ser entregues em Avenida Rui Barbosa 270, Sala 203, Centro, Macaé / Rj, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período das 9h às 16h, salvo, se por interesse exclusivo do Sebrae/RJ, for solicitada para dia e/ou horário não-útil (sábado).

4 Itens da cotação (especificação do objeto):

Item	Tipo	Lote	Imagem de referência	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Produto	1		Botija de fluido refrigerante R410A com 11,35kg e certificação ASHRAE 34 / ISO 817 Ref.: Fluido Freon (Chemours), Genetron (Honeywell), Klea (Mexichem) ou similar	Unidade	10
2	Produto	1		Filtro Encartonado Plano ? Manta de Carvão Ativado Dimensões: 395 x 385 x 25mm	Unidade	25
3	Produto	1		Filtro Encartonado Plissado ? Manta de Carvão Ativado Dimensões: 395 x 385 x 25mm	Unidade	25
4	Produto	2		Parafuso philips cabeça chata 1/4x2 A2 em aço inox	Unidade	10000
5	Produto	2		Arruela lisa 1/4 A2 em aço inox	Unidade	10000

6	Produto	2		Jaqueta e cone CBA 1/4 em aço inox	Unidade	10000
7	Produto	2		Rodapé de poliestireno com 5cm de altura, 1,3 a 2cm de espessura e 2,40m de comprimento? liso e com canto reto ? Caixa com 12 und - Ref.: Santa Luzia branco 473	Caixa	15
8	Produto	2		Tubo (bisnaga) de adesivo para rodapés em poliestireno (copolímero acrílico com fungicida) para colagem em alvenaria e drywall com elevada aderência inicial (alto tack) ? validade 24 meses ? 400g	Unidade	20
9	Produto	2		Refletor Led Smd 1200W Holofote Bivolt com temperatura de cor de 6500K e classificação IP67 (proteção contra entrada de poeira e água)	Unidade	6
10	Produto	2		Lata de tinta acrílica cor branco fosco 18L - Ref.: Coral Coralar ou similar	Unidade	3
11	Produto	2		Lata de tinta Suvinit Toque de Seda (acetinado) ? 18L Cor: Unidade Grisalho ? C148	Unidade	5

12 Produto 2



Lata de tinta Suvinil Toque de Seda (acetinado) ? 18L Cor: Unidade
Chalé do Campo ? E380

1

13 Produto 2



Massa corrida PVA lata 25kg - Unidade
Ref.: Suvinil, Coral ou similar

4

14 Produto 2



Massa acrílica lata 25kg - Ref.: Unidade
Suvinil, Coral ou similar

2

15 Produto 2



Adesivo instantâneo multiuso
793 ? 100g - Ref.: Tekbond ou Unidade
similar

50

16 Produto 2



Cola taco 1kg - Ref.: Cascola Unidade
Cascorez ou similar

3

17 Produto 2



Refil vela para filtro 3M Aqualar AP200 ? Para bebedouro Unidade 30
Acqua Gelata

18 Produto 2



Elemento filtrante para purificador de água modelo PAG21G, PA26G e PA31G com volume interno de 0,25L e vida útil do elemento filtrante de 3.000L ou 12 meses - Ref.: PAUFCB30 Electrolux Unidade 5

19 Produto 2



Limpa contato aerossol 300ml - Unidade 20
Ref.: Tekbond ou similar

20 Produto 2



Papelo ondulado para proteção de piso ? rolo aprox. Unidade 10
1,00 x 25m

21 Produto 2




Papel tipo Kraft para proteção de piso ? rolo 1,00 x 25m Unidade 10


22 Produto 2




Trincha 2? com cerdas sintéticas em monofilamento maciço - Ref.: Tigre 60920008, Atlas 415/5 ou similar Unidade 20

23	Produto	2		Torneira de mesa com fechamento automático para lavatório Decamatic Link Cromado - Ref.: Deca 1172.C.LNK	Unidade	10
----	---------	---	---	--	---------	----

24	Produto	2		Canopla Torneira Deca Link Rosca 1/2" - Ref.: Deca 5820.135	Unidade	25
----	---------	---	---	---	---------	----

25	Produto	2		Ducha higiênica em metal, com gatilho, mangueira de 1,20m, cromado sem registro, inclui suporte de parede, parafusos, o-ring e gatilho	Unidade	50
----	---------	---	---	--	---------	----

26	Produto	2		Reparo Deca Decamatic Eco - Ref.: Deca 4686.106	Unidade	25
----	---------	---	---	---	---------	----

27	Produto	2		Torneira de mesa bica alta para lavatório conforto cromado ? atendimento à NBR 9050 - Ref.: Deca Link 1196.C.LNK	Unidade	10
----	---------	---	---	--	---------	----

28	Produto	2		Elemento de fixação Deca 4188.228	Unidade	20
----	---------	---	---	-----------------------------------	---------	----

29 Produto 2



Dispenser de sabão líquido em latão cromado para bancada com recipiente para sabão - Ref.: Deca 2015.C ou similar

Unidade 15

30 Produto 2



Tinta Spray de Uso Geral cor branco fosco - 350ml

Unidade 10

31 Produto 2



Chave dicompel DC-202 16A-127VAC ou similar

Unidade 50

32 Produto 2



Tomada 2P+T 10A 250V preta poço interno modelo TPA2-3 Margirius ou similar, para fixação em estação de trabalho

Unidade 75

33 Produto 2



Plug macho 2P+T 10A / 250V preto conforme padrão brasileiro de tomadas NBR 14136

Unidade 50

34 Produto 3



Massa corrida PVA lata 25kg - Ref.: Suvnil, Coral ou similar

Unidade 4

35 Produto 3



Tinta acrílica gelo com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar

Unidade 6

36 Produto 3



Tinta acrílica cinza asfalto com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar

Unidade 6

37 Produto 3



Tinta acrílica azul escuro (Pantone 295C / RGB 0, 40, 85) com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou Similar

Unidade 1

38 Produto 3



Tinta acrílica verde (Pantone 568C / RGB 0, 108, 91) com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar

Unidade 2

39 Produto 3



Tinta acrílica azul (Pantone 2935C / RGB 0, 87, 87) com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar







Unidade 2

40 Produto 3



Fundo preparador ? 3,6L - Ref.: Suvinil, Coral ou similar

Unidade 4

41	Produto	3		Fita crepe para pintura profissional (azul) 24mmx50m ? Ref.: 3M, Tigre, Dexter ou similar	Unidade	15
42	Produto	3		Fita crepe para pintura profissional 48mm x 50m ? Ref.: 3M, Tekbond, Dexter ou similar	Unidade	15
43	Produto	3		Rolo de lona plástica preta ? 4x100m	Unidade	4
44	Produto	3		Saco de ráfia para entulho 60x90cm	Unidade	20
45	Produto	3	N/A	Gesso ? Pacote 20kg	Unidade	2
46	Produto	3	N/A	Panos para limpeza 40x65cm	Unidade	5
47	Produto	3		Balde plástico para concreto ? 12L	Unidade	2
48	Produto	3		Caixa para massa ? 20L	Unidade	2

49 Produto 3



Bandeja plástica para tinta resistente a solventes ? 23cm - Unidade
Ref.: Tigre 230415 ou similar

3

50 Produto 3



Espátula rígida em aço polido ? 6,4cm ou 2 1/2" ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 791 ou similar

Unidade

3

51 Produto 3



Espátula rígida em aço polido ? 12,7cm ou 5" - Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 794 ou similar

Unidade

3

52 Produto 3



Desempenadeira de aço lisa - Unidade
Ref.: Tigre 2114 ou similar

Unidade

3

53 Produto 3



Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, com cabo ? 15cm ? Ref. Tigre 1375, Atlas 321 ou similar

Unidade

3

54 Produto 3



Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, sem cabo ? 23cm ? Ref.: Tigre 1374, Atlas AT2014 ou similar

Unidade

3

55 Produto 3



Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 23cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23

Unidade

3

56 Produto 3



Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? Unidade 3
15cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23

57 Produto 3



Trincha com cerdas sintéticas em monofilamento maciço ? Ref.: Tigre 60920008, Atlas 415/5 ou similar Unidade 2

58 Produto 3



Cabo HDMI 2.0 4k blindado ? Unidade 1
15m

59 Produto 3



Rolo de 5m de fita LED 12V 4000K com fluxo luminoso de 2000lm/m (aproximadamente) e IRC > 80 ? Ref.: Lemca, Lumicenter, Interlight, Stella ou similar Unidade 5

60 Produto 4



Massa corrida PVA lata 25kg ? Unidade 1
Ref.: Suvinil, Coral ou similar

61 Produto 4



Tinta acrílica gelo com acabamento acetinado ? 18L ? Unidade 1
Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar

62 Produto 4



Tinta acrílica azul escuro (Pantone 295C / RGB 0, 40, 85) com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou Similar

Unidade 1

63 Produto 4



Tinta acrílica azul (Pantone 2935C / RGB 0, 87, 87) com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar

Unidade 2

64 Produto 4



Tinta acrílica cinza asfalto com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar

Unidade 1

65 Produto 4



Fundo preparador ? 3,6L ? Ref.: Suvinil, Coral ou similar

Unidade 2

66 Produto 4



Fita crepe para pintura profissional (azul) 24mmx50m ? Ref.: 3M, Tigre, Dexter ou similar







Unidade 3

67 Produto 4



Fita crepe para pintura profissional 48mm x 50m ? Ref.: 3M, Tekbond, Dexter ou similar

Unidade 4

68	Produto	4		Rolo de lona plástica preta ? 4x100m	Unidade	2
69	Produto	4	N/A	Gesso ? Pacote 20kg	Unidade	1
70	Produto	4	N/A	Panos para limpeza 40x65cm	Unidade	5
71	Produto	4		Balde plástico para concreto ? 12L	Unidade	2
72	Produto	4		Bandeja plástica para tinta resistente a solventes ? 23cm ? Ref.: Tigre 230415 ou similar	Unidade	2
73	Produto	4		Espátula rígida em aço polido ? 6,4cm ou 2 1/2" ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 791 ou similar	Unidade	2
74	Produto	4		Espátula rígida em aço polido ? 12,7cm ou 5" ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 794 ou similar	Unidade	2
75	Produto	4		Desempenadeira de aço lisa ? Ref.: Tigre 2114 ou similar	Unidade	2

76 Produto 4



Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, com cabo ? 15cm ? Ref. Tigre 1375, Atlas 321 ou similar

Unidade 2

77 Produto 4



Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, sem cabo ? 23cm ? Ref.: Tigre 1374, Atlas AT2014 ou similar

Unidade 2

78 Produto 4



Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 23cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23

Unidade 2

79 Produto 4



Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 15cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23

Unidade 2

80 Produto 4



Trincha 2? com cerdas sintéticas em monofilamento maciço ? Ref.: Tigre 60920008, Atlas 415/5 ou similar

Unidade 2

81 Produto 5



Massa corrida PVA lata 25kg ? Ref.: Suvinil, Coral ou similar

Unidade 1

82 Produto 5



Tinta acrílica gelo com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar

Unidade 1

83 Produto 5



Tinta acrílica azul escuro (Pantone 295C / RGB 0, 40, 85) com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou Similar

Unidade 1

84 Produto 5



Tinta acrílica azul (Pantone 2935C / RGB 0, 87, 87) com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar

Unidade 2

85 Produto 5



Fundo preparador ? 3,6L ? Ref.: Suvinil, Coral ou similar

Unidade 2

86 Produto 5



Fita crepe para pintura profissional (azul) 24mmx50m ? Ref.: 3M, Tigre, Dexter ou similar

Unidade 2

87 Produto 5



Fita crepe para pintura profissional 48mm x 50m ? Ref.: 3M, Tekbond, Dexter ou similar

Unidade 3

88	Produto	5		Rolo de lona plástica preta ? 4x100m	Unidade	1
----	---------	---	--	---	---------	---



89	Produto	5	N/A	Gesso ? Pacote 20kg	Unidade	1
----	---------	---	-----	---------------------	---------	---

90	Produto	5	N/A	Panos para limpeza 40x65cm	Unidade	5
----	---------	---	-----	----------------------------	---------	---

91	Produto	5		Balde plástico para concreto ? 12L	Unidade	1
----	---------	---	--	---------------------------------------	---------	---



92	Produto	5		Bandeja plástica para tinta resistente a solventes ? 23cm ? Ref.: Tigre 230415 ou similar	Unidade	1
----	---------	---	--	---	---------	---



93	Produto	5		Espátula rígida em aço polido ? 6,4cm ou 2 1/2" ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 791 ou similar	Unidade	1
----	---------	---	--	--	---------	---



94	Produto	5		Espátula rígida em aço polido ? 12,7cm ou 5? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 794 ou similar	Unidade	1
----	---------	---	--	---	---------	---



95	Produto	5		Desempenadeira de aço lisa ? Ref.: Tigre 2114 ou similar	Unidade	1
----	---------	---	--	---	---------	---



96 Produto 5



Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, com cabo ? 15cm ? Ref. Tigre 1375, Atlas 321 ou similar

Unidade 1

97 Produto 5



Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, sem cabo ? 23cm ? Ref.: Tigre 1374, Atlas AT2014 ou similar

Unidade 1

98 Produto 5



Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 23cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23

Unidade 1

99 Produto 5



Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 15cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23

Unidade 1

100 Produto 5



Trincha 2? com cerdas sintéticas em monofilamento maciço ? Ref.: Tigre 60920008, Atlas 415/5 ou similar

Unidade 1

101 Produto 6



Massa corrida PVA lata 25kg ? Ref.: Suvinil, Coral ou similar

Unidade 2

102 Produto 6



Tinta acrílica gelo com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar

Unidade 3

103 Produto 6



Tinta acrílica azul escuro (Pantone 295C / RGB 0, 40, 85) com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou Similar

Unidade 1

104 Produto 6



Tinta acrílica azul (Pantone 2935C / RGB 0, 87, 87) com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar

Unidade 2

105 Produto 6



Tinta acrílica verde (Pantone 568C / RGB 0, 108, 91) com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar

Unidade 2

106 Produto 6



Fundo preparador ? 3,6L Ref.: Suvinil, Coral ou similar

Unidade 2

107 Produto 6



Fita crepe para pintura profissional (azul) 24mmx50m ? Ref.: 3M, Tigre, Dexter ou similar

Unidade 3

108 Produto 6



Fita crepe para pintura profissional 48mm x 50m ? Ref.: 3M, Tekbond, Dexter ou similar

Unidade 3

109	Produto	6		Rolo de lona plástica preta ? 4x100m	Unidade	1
-----	---------	---	--	---	---------	---



110	Produto	6	N/A	Gesso ? Pacote 20kg	Unidade	1
-----	---------	---	-----	---------------------	---------	---

111	Produto	6	N/A	Panos para limpeza 40x65cm	Unidade	5
-----	---------	---	-----	----------------------------	---------	---

112	Produto	6		Balde plástico para concreto ? 12L	Unidade	1
-----	---------	---	--	---------------------------------------	---------	---



113	Produto	6		Bandeja plástica para tinta resistente a solventes ? 23cm ? Ref.: Tigre 230415 ou similar	Unidade	1
-----	---------	---	--	---	---------	---



114	Produto	6		Espátula rígida em aço polido ? 6,4cm ou 2 1/2" ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 791 ou similar	Unidade	1
-----	---------	---	--	--	---------	---



115	Produto	6		Espátula rígida em aço polido ? 12,7cm ou 5" ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 794 ou similar	Unidade	1
-----	---------	---	--	---	---------	---



116	Produto	6		Desempenadeira de aço lisa Ref.: Tigre 2114 ou similar	Unidade	1
-----	---------	---	--	---	---------	---



117	Produto	6		Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, com cabo ? 15cm ? Ref. Tigre 1375, Atlas 321 ou similar	Unidade	1
118	Produto	6		Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, sem cabo ? 23cm ? Ref.: Tigre 1374, Atlas AT2014 ou similar	Unidade	1
119	Produto	6		Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 23cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	Unidade	1
120	Produto	6		Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 15cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	Unidade	1
121	Produto	6		Trincha 2? com cerdas sintéticas em monofilamento maciço ? Ref.: Tigre 60920008, Atlas 415/5 ou similar	Unidade	1
122	Produto	7		Conector Perfurante Grande, para cabos de 25mm	Unidade	10

123 Produto 7



Disjuntor Tripolar Curva C 100A Unidade 2

124 Produto 7



Disjuntor Bipolar Curva C 32A Unidade 2

125 Produto 7

Cabo Flexível 6mm² 750V Vermelho ? Rolo 100m Unidade 1

126 Produto 7



Fita Isolante 33+, 19mm x 20m ? Cor: Preta Unidade 1

127 Produto 8









Massa corrida PVA lata 25kg ? Ref.: Suvnil, Coral ou similar Unidade 1

128 Produto 8



Tinta acrílica gelo com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvnil Toque de Seda ou similar Unidade 1

129	Produto	8		Tinta acrílica azul escuro (Pantone 295C / RGB 0, 40, 85) com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suviniil Toque de Seda ou similar	Unidade	2
130	Produto	8		Fundo preparador ? 3,6L ? Ref.: Suviniil, Coral ou similar	Unidade	1
131	Produto	8		Fita crepe para pintura profissional (azul) 24mmx50m ? Ref.: 3M, Tigre, Dexter ou similar	Unidade	1
132	Produto	8		Fita crepe para pintura profissional 48mm x 50m ? Ref.: 3M, Tekbond, Dexter ou similar	Unidade	2
133	Produto	8		Rolo de lona plástica preta ? 4x100m	Unidade	1
134	Produto	8	N/A	Gesso ? Pacote 5kg	Unidade	4
135	Produto	8	N/A	Panos para limpeza 40x65cm	Unidade	2
136	Produto	8		Espátula rígida em aço polido ? 6,4cm ou 2 1/2" ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 791 ou similar	Unidade	1

137	Produto	8		Espátula rígida em aço polido ? 12,7cm ou 5? ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 794 ou similar	Unidade	1
138	Produto	8		Desempenadeira de aço lisa ? Ref.: Tigre 2114 ou similar	Unidade	1
139	Produto	8		Rolo em lã sintética brasileirinho antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, com cabo ? 15cm ? Ref. Tigre 1375, Atlas 321 ou similar	Unidade	1
140	Produto	8		Rolo em lã sintética brasileirinho antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, sem cabo ? 23cm ? Ref.: Tigre 1374, Atlas AT2014 ou similar	Unidade	1
141	Produto	8		Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 23cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	Unidade	1
142	Produto	8		Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 15cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	Unidade	1

143 Produto 8



Trincha 2? com cerdas sintéticas em monofilamento maciço ? Ref.: Tigre 60920008, Atlas 415/5 ou similar

Unidade 1

5 Qualificação técnica:

A **PROPONENTE** que ofertar a proposta mais vantajosa deverá apresentar, obrigatoriamente, pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por órgão público ou empresa privada comprovando aptidão no fornecimento, de forma satisfatória, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de itens especificados no respectivo lote ao qual ofereceu proposta.

A comprovação poderá ser efetuada por meio de somatório das quantidades realizadas em tantos contratos/fornecimentos quanto dispuser o licitante.

O atestado deverá informar, necessariamente, nome, telefone, cargo do responsável pelas informações atestadas e ser emitido em papel timbrado do declarante.

6 Recebimento e critério de aceitação:

O processo de recebimento dos materiais de construção será conduzido pelo(a) Gestor(a) da Aquisição designado(a) pelo Sebrae/RJ, que realizará a conferência dos itens entregues em relação às especificações constantes no Termo de Referência e na respectiva Autorização de Fornecimento. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante verificação quantitativa e qualitativa dos materiais, observando-se a integridade das embalagens, a conformidade com as marcas, modelos e demais características técnicas exigidas.

Após a conferência e aceitação provisória, o(a) Gestor(a) da Aquisição procederá à análise detalhada dos materiais, podendo solicitar testes, laudos ou certificados de conformidade, caso necessário, para atestar o atendimento aos requisitos técnicos. O prazo para análise e recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega dos materiais. Eventuais divergências, avarias ou não conformidades deverão ser comunicadas formalmente à **FORNECEDORA** para substituição ou regularização no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

O recebimento definitivo será formalizado mediante atesto na Nota Fiscal de Venda correspondente, após a verificação do pleno atendimento às condições estabelecidas no Termo de Referência. O pagamento somente será processado após a aceitação definitiva dos materiais, não sendo admitido pagamento parcial ou antecipado para itens não recebidos ou em desacordo com as especificações.

7 Obrigações da contratada:

- a) Cumprir rigorosamente as especificações descritas neste documento, assim como os prazos e orientações do **Sebrae/RJ**;
 - b) Manter sigilo de todos os dados e informações que tiver acesso por ocasião do fornecimento dos materiais contratados, salvo os autorizados pelo **Sebrae/RJ**;
 - c) Manter, durante todo o período de fornecimento do objeto, as condições de regularidade fiscal junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede ou domicílio fiscal e FGTS;
 - d) Contratar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade os empregados necessários ao perfeito fornecimento do objeto, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho e/ou contrato de prestação de serviços;
 - e) Responsabilizar-se, em relação aos seus colaboradores, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições e encargos sociais, indenizações, vale-transporte, vale-refeição, uniforme completo, crachás e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo governo;
 - f) Responsabilizar-se pelos danos causados ao **Sebrae/RJ** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto;
 - g) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o fornecimento do objeto, mesmo que para isso outra solução, não prevista neste instrumento, tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o **Sebrae/RJ**;
 - h) Fornecer ao **Sebrae/RJ** ou a seu preposto, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização do fornecimento do objeto, cuja omissão na fiscalização não diminui ou substitui a responsabilidade da **FORNECEDORA**, decorrente das obrigações pactuadas;
 - i) Entendendo que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) trata dos processos de coleta, armazenamento, tratamento e descarte de dados, a **FORNECEDORA** deve auxiliar no tocante a adequação a Lei nº 13.709/2018 em relação aos dados e informações do **Sebrae/RJ** que a **FORNECEDORA** se envolver;
 - j) Deverá a **FORNECEDORA**, no âmbito de suas responsabilidades, atuar em conformidade com a LGPD - Lei nº 13.709/2018;
 - k) Não utilizar a marca da **Sebrae/RJ** ou qualquer material desenvolvido pela instituição, assim como os dados dos clientes a que tenha acesso no decorrer das atividades inerentes ao fornecimento, em ações desenvolvidas pela empresa fornecedora fora do âmbito de atuação do fornecimento;
 - l) A subcontratação parcial do objeto deste Termo de Referência será admitida mediante justificativa da **FORNECEDORA**, desde que mantida sua responsabilidade perante o **Sebrae/RJ**, sendo vedada a subcontratação de empresa que tenha participado de procedimento licitatório que venha ensejar o presente fornecimento;
 - m) Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a reponsabilidade integral da **FORNECEDORA** pela perfeita execução do objeto, bem como pela padronização, compatibilidade, gerenciamento e qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação de todas as atividades referentes à subcontratação e
- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro
Avenida Marechal Câmara 171, Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP 20020-901
www.sebraerj.com.br

responder perante o **Sebrae/RJ** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8 Obrigações do SEBRAE/RJ:

- a) Acompanhar a realização dos itens fornecidos;
- b) Prestar os esclarecimentos e as informações solicitadas pela **FORNECEDORA**, quanto a presente contratação, desde que inerente ao serviço ou fornecimento prestado;
- c) Efetuar os pagamentos na forma apresentada deste documento, em conformidade com as Normas de pagamento do **Sebrae/RJ**;
- d) Notificar a **FORNECEDORA**, formal e tempestivamente sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Fiscalizar o fornecimento do objeto por meio dos Gestores da Contratação, exigindo o fiel cumprimento de todos os requisitos e avaliando a qualidade dos fornecimentos prestados;
- f) Anotar em registro próprio e notificar a **FORNECEDORA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de fornecimento do item, fixando prazo para a sua correção;
- g) Rejeitar, no todo ou em parte, os fornecimentos executados equivocadamente, que estejam em desacordo com as especificações técnicas anteriormente apresentadas pelo **Sebrae/RJ**;

9 Penalidades:

A **PROPONENTE** e/ou **FORNECEDORA** que deixar de apresentar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver sua proposta, falhar ou fraudar o processo de cotação e/ou a execução do contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, estará sujeito às penalidades previstas neste Termo de Referência e no **Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae**, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis

- a) Advertência;
- b) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento para o caso de execução irregular ou inexecução parcial, insatisfatória, defeituosa do objeto de fornecimento ou descumprimento de quaisquer das condições ou cláusulas, conforme avaliação do(a) Gestor(a) quanto à gravidade da ocorrência;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento nos casos de reincidência da execução irregular na forma descrita na alínea "a" ou nos casos de inexecução total do serviço ou do fornecimento do item, conforme avaliação do(a) Gestor(a) quanto à gravidade da ocorrência;
- d) Cancelamento da Autorização de Fornecimento) na hipótese de ocorrer o previsto na alínea "b", sem prejuízo do pagamento das respectivas multas; e

e) Sem prejuízo, na ocorrência das hipóteses abaixo elencadas, pode haver impedimento do direito de licitar e com âmbito nacional, por prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do fornecimento;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do fornecimento;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; ou

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

No caso de ocorrências relacionadas ao item "e" acima, a instrução do processo será de competência do Sebrae/RJ e a documentação deverá ser encaminhada ao Sebrae/NA para aplicação da pena.

Pela desistência da **FORNECEDORA**, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

As penalidades previstas nas alíneas "a", "b" e "c" podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à **FORNECEDORA**, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

10 Forma de pagamento:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da nota fiscal de venda, conforme normas internas do **Sebrae/RJ** e verificação da regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da **FORNECEDORA**, na forma da lei e referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

O pagamento será realizado através de depósito em conta corrente de titularidade da **FORNECEDORA**.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da nota fiscal de venda, conforme normas internas do **Sebrae/RJ** e verificação da regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da **FORNECEDORA**, na forma da lei e referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

O pagamento será realizado através de depósito em conta corrente de titularidade da **FORNECEDORA**.

A realização do pagamento dependerá de prévia e indispensável aprovação, por parte da **Gestão do Sebrae/RJ**, do fornecimento dos itens pela **FORNECEDORA**, bem como da comprovação de regularidade fiscal da **FORNECEDORA**.

A(s) Nota(s) Fiscal(ais) deverá(ão) ser entregue(s) até o dia 15 de cada mês, ao Gestor da Contratação, acompanhadas, obrigatoriamente, das seguintes informações:

- a) Número da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço a que se refere, no campo de "Observações Gerais" para os casos de DANFE ou no campo "Discriminação dos Serviços" nos casos de serviços;
- b) Número da agência, conta corrente e banco para crédito do pagamento, que não poderá ser em nome de terceiros;

Caberá aos **Gestores** encaminhar a(s) Nota(s) Fiscal(is) para pagamento, junto ao setor financeiro, no mesmo mês de recebimento.

Será suspenso o pagamento se a(s) nota(s) fiscal(is) apresentada(s) contiver(em) incorreções, caso em que será(ão) devolvida(s), acompanhada(s) dos motivos de sua rejeição, contando-se, então, novo prazo para pagamento a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção monetária, bem como das certidões fiscais atualizadas.

Todas as despesas, diretas ou indiretas, assim como todos os impostos, taxas, seguros, mão de obra, montagem e demais custos que incidam direta ou indiretamente e sejam decorrentes do fornecimento do objeto contratado, inclusive eventuais despesas bancárias, estão inclusas no preço ajustado da contratação e correrão por conta exclusiva da **FORNECEDORA**.

Das Obrigações Fiscais: Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente contratação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na norma tributária, sem direito a reembolso. O **Sebrae/RJ**, quando fonte retentora, descontará e recolherá, nos prazos da lei, os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente.

11 Do reajuste:

Não se aplica.

12 Garantias:

Os materiais deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a contar da data de entrega. Em caso de constatação de vícios ou defeitos, a substituição deverá ser realizada pela **FORNECEDORA** no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação. Todos os itens deverão ser novos, em perfeito estado, e atender às normas técnicas vigentes.

Para os itens sujeitos a prazo de validade, a **FORNECEDORA** deverá garantir que, no ato da entrega, os produtos apresentem validade mínima remanescente de, no mínimo, 6 (seis) meses, ou prazo superior, conforme a natureza e as especificações do produto, contados a partir da data de entrega.

13 Informações orçamentárias:

Projeto	Ação	Unidade	Origem
00531 - CUSTEIO - SEDE ATUAL	Materiais de Manutenção Predial	RJ ? Administrativa	CSO

Suporte Operacional Relacionado A Negócios - Rede De Atendimento	Suporte Operacional ? Serrana I	Escritório Regional Serrana I (Nova Friburgo)	CSO
Suporte Operacional Relacionado A Negócios - Rede De Atendimento	Suporte Operacional ? Serrana II	Escritório Regional Serrana II (Petrópolis)	CSO
Suporte Operacional Relacionado A Negócios - Rede De Atendimento	Suporte Operacional ? Noroeste	Escritório Regional Noroeste (Itaperuna)	CSO
Suporte Operacional Relacionado A Negócios - Rede De Atendimento	Suporte Operacional ? Cidade do Rio de Janeiro III	Escritório Regional da Cidade do Rio de Janeiro II (Méier)	CSO
Suporte Operacional Relacionado A Negócios - Rede De Atendimento	Suporte Operacional ? Lagos	Escritório Regional Lagos (Cabo Frio)	CSO
Suporte Operacional Relacionado A Negócios - Rede De Atendimento	Suporte Operacional ? Norte	Escritório Regional Norte (Campos dos Goytacazes)	CSO

14 Prazo de vigência e prazo de execução:

A entrega dos materiais de manutenção predial deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento. O prazo de vigência da contratação será de até 60 (sessenta) dias corridos, correspondendo ao período necessário para a entrega integral dos itens, acrescido do prazo para recebimento definitivo e processamento do pagamento, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais e do atesto da Nota Fiscal de Venda pelo(a) Gestor(a) da Contratação, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Eventuais prorrogações de prazo para entrega dos materiais somente serão admitidas mediante solicitação formal e devidamente justificada pela **FORNECEDORA**, sujeita à análise e aprovação do Sebrae/RJ, desde que não comprometam o atendimento das necessidades institucionais.

Eventuais prorrogações de prazo para entrega somente serão admitidas mediante solicitação formal e devidamente justificada pela **FORNECEDORA**, sujeita à análise e aprovação do **Sebrae/RJ**, desde que não comprometam o atendimento das necessidades institucionais nem caracterizem alteração indevida do objeto contratado.



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Vitor Roppa

Gestor(a)

Vitor Roppa

Gestor(a) Substituto(a)

Luis Fernando Silva

Coordenador(a)/Gerente

Michele Almeida

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO

Ao **Sebrae/RJ**

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta de preço para Aquisição, por lotes, de materiais de manutenção predial, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades do **Sebrae/RJ**. O objeto da aquisição compreende o fornecimento de materiais destinados à manutenção das instalações físicas das unidades do Sebrae/RJ, abrangendo ambientes internos e áreas de atendimento ao público, conforme disposto no **Termo de Referência – Anexo I**.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social:

CNPJ/Inscrição Estadual/Municipal:

Endereço completo:

Telefone/ E-mail/site:

Representante Legal da empresa:

Banco, Agência e nº c/c:

Nome, Telefone e E-mail do preposto:

2. PREÇO

2.1 Valores máximos de referência:

Lote 1 – Valor Global: R\$37.874,95 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Botija de fluido refrigerante R410A com 11,35kg e certificação ASHRAE 34 / ISO 817 Ref.: Fluido Freon (Chemours), Genetron (Honeywell), Klea (Mexichem) ou similar	10	R\$ 2.221,67	R\$ 22.216,70
2	Filtro Encartonado Plano ? Manta de Carvão Ativado Dimensões: 395 x 385 x 25mm	25	R\$ 310,00	R\$ 7.750,00
3	Filtro Encartonado Plissado ? Manta de Carvão Ativado Dimensões: 395 x 385 x 25mm	25	R\$ 316,33	R\$ 7.908,25

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro
Avenida Marechal Câmara 171, Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP 20020-901
www.sebraerj.com.br

Lote 2 – Valor Global: R\$276.895,02 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos)

Item	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4	Parafuso philips cabeça chata 1/4x2 A2 em aço inox	10000	R\$ 1,76	R\$ 17.600,00
5	Arruela lisa 1/4 A2 em aço inox	10000	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
6	Jaqueta e cone CBA 1/4 em aço inox	10000	R\$ 13,28	R\$ 132.800,00
7	Rodapé de poliestireno com 5cm de altura, 1,3 a 2cm de espessura e 2,40m de comprimento? liso e com canto reto ? Caixa com 12 und - Ref.: Santa Luzia branco 473	15	R\$ 802,33	R\$ 12.034,95
8	Tubo (bisnaga) de adesivo para rodapés em poliestireno (copolímero acrílico com fungicida) para colagem em alvenaria e drywall com elevada aderência inicial (alto tack) ? validade 24 meses ? 400g	20	R\$ 93,70	R\$ 1.874,00
9	Refletor Led Smd 1200W Holofote Bivolt com temperatura de cor de 6500K e classificação IP67 (proteção contra entrada de poeira e água)	6	R\$ 597,00	R\$ 3.582,00
10	Lata de tinta acrílica cor branco fosco 18L - Ref.: Coral Coralar ou similar	3	R\$ 1.103,67	R\$ 3.311,01
11	Lata de tinta Suvinil Toque de Seda (acetinado) ? 18L Cor: Grisalho ? C148	5	R\$ 1.482,33	R\$ 7.411,65
12	Lata de tinta Suvinil Toque de Seda (acetinado) ? 18L Cor: Chalé do Campo ? E380	1	R\$ 1.528,67	R\$ 1.528,67

13	Massa corrida PVA lata 25kg - Ref.: Suvinil, Coral ou similar	4	R\$ 178,33	R\$ 713,32
14	Massa acrílica lata 25kg - Ref.: Suvinil, Coral ou similar	2	R\$ 346,33	R\$ 692,66
15	Adesivo instantâneo multiuso 793 ? 100g - Ref.: Tekbond ou similar	50	R\$ 50,30	R\$ 2.515,00
16	Cola taco 1kg - Ref.: Cascola Cascorez ou similar	3	R\$ 137,67	R\$ 413,01
17	Refil vela para filtro 3M Aqualar AP200 ? Para bebedouro Acqua Gelata	30	R\$ 85,33	R\$ 2.559,90
18	Elemento filtrante para purificador de água modelo PAG21G, PA26G e PA31G com volume interno de 0,25L e vida útil do elemento filtrante de 3.000L ou 12 meses - Ref.: PAUFCB30 Electrolux	5	R\$ 302,33	R\$ 1.511,65
19	Limpa contato aerossol 300ml - Ref.: Tekbond ou similar	20	R\$ 17,96	R\$ 359,20
20	Papelão ondulado para proteção de piso ? rolo aprox. 1,00 x 25m	10	R\$ 214,67	R\$ 2.146,70
21	Papel tipo Kraft para proteção de piso ? rolo 1,00 x 25m	10	R\$ 262,00	R\$ 2.620,00
22	Trincha 2? com cerdas sintéticas em monofilamento maciço - Ref.: Tigre 60920008, Atlas 415/5 ou similar	20	R\$ 13,43	R\$ 268,60

23	Torneira de mesa com fechamento automático para lavatório Decamatic Link Cromado - Ref.: Deca 1172.C.LNK	10	R\$ 352,67	R\$ 3.526,70
24	Canopla Torneira Deca Link Rosca 1/2" - Ref.: Deca 5820.135	25	R\$ 134,33	R\$ 3.358,25
25	Ducha higiênica em metal, com gatilho, mangueira de 1,20m, cromado sem registro, inclui suporte de parede, parafusos, o-ring e gatilho	50	R\$ 85,97	R\$ 4.298,50
26	Reparo Deca Decamatic Eco - Ref.: Deca 4686.106	25	R\$ 381,33	R\$ 9.533,25
27	Torneira de mesa bica alta para lavatório conforto cromado ? atendimento à NBR 9050 - Ref.: Deca Link 1196.C.LNK	10	R\$ 1.070,00	R\$ 10.700,00
28	Elemento de fixação Deca 4188.228	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
29	Dispenser de sabão líquido em latão cromado para bancada com recipiente para sabão - Ref.: Deca 2015.C ou similar	15	R\$ 2.220,33	R\$ 33.304,95
30	Tinta Spray de Uso Geral cor branco fosco - 350ml	10	R\$ 23,93	R\$ 239,30
31	Chave dicompel DC-202 16A-127VAC ou similar	50	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
32	Tomada 2P+T 10A 250V preta poço interno modelo TPA2-3 Margirius ou similar, para fixação em estação de trabalho	75	R\$ 23,67	R\$ 1.775,25

33	Plug macho 2P+T 10A / 250V preto conforme padrão brasileiro de tomadas NBR 14136	50	R\$ 7,13	R\$ 356,50
----	--	----	-------------	---------------

Lote 3 – Valor Global: R\$24.385,40 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

Item	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
34	Massa corrida PVA lata 25kg - Ref.: Suvinil, Coral ou similar	4	R\$ 173,67	R\$ 694,68
35	Tinta acrílica gelo com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	6	R\$ 1.144,00	R\$ 6.864,00
36	Tinta acrílica cinza asfalto com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	6	R\$ 1.348,00	R\$ 8.088,00
37	Tinta acrílica azul escuro (Pantone 295C / RGB 0, 40, 85) com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou Similar	1	R\$ 2.012,00	R\$ 2.012,00
38	Tinta acrílica verde (Pantone 568C / RGB 0, 108, 91) com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	2	R\$ 516,00	R\$ 1.032,00
39	Tinta acrílica azul (Pantone 2935C / RGB 0, 87, 87) com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	2	R\$ 509,67	R\$ 1.019,34
40	Fundo preparador ? 3,6L - Ref.: Suvinil, Coral ou similar	4	R\$ 157,00	R\$ 628,00
41	Fita crepe para pintura profissional (azul) 24mmx50m ? Ref.: 3M, Tigre, Dexter ou similar	15	R\$ 17,99	R\$ 269,85

42	Fita crepe para pintura profissional 48mm x 50m ? Ref.: 3M, Tekbond, Dexter ou similar	15	R\$ 21,60	R\$ 324,00
43	Rolo de lona plástica preta ? 4x100m	4	R\$ 192,00	R\$ 768,00
44	Saco de rafia para entulho 60x90cm	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
45	Gesso ? Pacote 20kg	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
46	Panos para limpeza 40x65cm	5	R\$ 55,97	R\$ 279,85
47	Balde plástico para concreto ? 12L	2	R\$ 22,67	R\$ 45,34
48	Caixa para massa ? 20L	2	R\$ 33,46	R\$ 66,92
49	Bandeja plástica para tinta resistente a solventes ? 23cm - Ref.: Tigre 230415 ou similar	3	R\$ 13,47	R\$ 40,41
50	Espátula rígida em aço polido ? 6,4cm ou 2 1/2" ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 791 ou similar	3	R\$ 10,67	R\$ 32,01
51	Espátula rígida em aço polido ? 12,7cm ou 5" - Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 794 ou similar	3	R\$ 15,50	R\$ 46,50

52	Desempenadeira de aço lisa - Ref.: Tigre 2114 ou similar	3	R\$ 14,50	R\$ 43,50
53	Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, com cabo ? 15cm ? Ref. Tigre 1375, Atlas 321 ou similar	3	R\$ 16,33	R\$ 48,99
54	Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, sem cabo ? 23cm ? Ref.: Tigre 1374, Atlas AT2014 ou similar	3	R\$ 32,21	R\$ 96,63
55	Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 23cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	3	R\$ 20,67	R\$ 62,01
56	Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 15cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	3	R\$ 15,33	R\$ 45,99
57	Trincha 2? com cerdas sintéticas em monofilamento maciço ? Ref.: Tigre 60920008, Atlas 415/5 ou similar	2	R\$ 13,10	R\$ 26,20
58	Cabo HDMI 2.0 4k blindado ? 15m	1	R\$ 108,33	R\$ 108,33
59	Rolo de 5m de fita LED 12V 4000K com fluxo luminoso de 2000lm/m (aproximadamente) e IRC > 80 ? Ref.: Lemca, Lumicenter, Interlight, Stella ou similar	5	R\$ 114,97	R\$ 574,85

Lote 4 – Valor Global: R\$6.460,28 (seis mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)

Item	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
60	Massa corrida PVA lata 25kg ? Ref.: Suvinil, Coral ou similar	1	R\$ 175,33	R\$ 175,33

61	Tinta acrílica gelo com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	1	R\$ 1.157,00	R\$ 1.157,00
62	Tinta acrílica azul escuro (Pantone 295C / RGB 0, 40, 85) com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou Similar	1	R\$ 2.007,33	R\$ 2.007,33
63	Tinta acrílica azul (Pantone 2935C / RGB 0, 87, 87) com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	2	R\$ 512,67	R\$ 1.025,34
64	Tinta acrílica cinza asfalto com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	1	R\$ 581,33	R\$ 581,33
65	Fundo preparador ? 3,6L ? Ref.: Suvinil, Coral ou similar	2	R\$ 157,00	R\$ 314,00
66	Fita crepe para pintura profissional (azul) 24mmx50m ? Ref.: 3M, Tigre, Dexter ou similar	3	R\$ 17,99	R\$ 53,97
67	Fita crepe para pintura profissional 48mm x 50m ? Ref.: 3M, Tekbond, Dexter ou similar	4	R\$ 21,60	R\$ 86,40
68	Rolo de lona plástica preta ? 4x100m	2	R\$ 192,00	R\$ 384,00
69	Gesso ? Pacote 20kg	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
70	Panos para limpeza 40x65cm	5	R\$ 54,30	R\$ 271,50

71	Balde plástico para concreto ? 12L	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
72	Bandeja plástica para tinta resistente a solventes ? 23cm ? Ref.: Tigre 230415 ou similar	2	R\$ 13,47	R\$ 26,94
73	Espátula rígida em aço polido ? 6,4cm ou 2 1/2" ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 791 ou similar	2	R\$ 9,66	R\$ 19,32
74	Espátula rígida em aço polido ? 12,7cm ou 5" ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 794 ou similar	2	R\$ 15,15	R\$ 30,30
75	Desempenadeira de aço lisa ? Ref.: Tigre 2114 ou similar	2	R\$ 14,16	R\$ 28,32
76	Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, com cabo ? 15cm ? Ref. Tigre 1375, Atlas 321 ou similar	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
77	Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, sem cabo ? 23cm ? Ref.: Tigre 1374, Atlas AT2014 ou similar	2	R\$ 32,10	R\$ 64,20
78	Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 23cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	2	R\$ 20,07	R\$ 40,14
79	Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 15cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	2	R\$ 14,67	R\$ 29,34
80	Trincha 2? com cerdas sintéticas em monofilamento maciço ? Ref.: Tigre 60920008, Atlas 415/5 ou similar	2	R\$ 12,76	R\$ 25,52

Lote 5 – Valor Global: R\$5.510,38 (cinco mil quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos)

Item	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
81	Massa corrida PVA lata 25kg ? Ref.: Suvinil, Coral ou similar	1	R\$ 173,67	R\$ 173,67
82	Tinta acrílica gelo com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	1	R\$ 1.154,33	R\$ 1.154,33
83	Tinta acrílica azul escuro (Pantone 295C / RGB 0, 40, 85) com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou Similar	1	R\$ 2.025,33	R\$ 2.025,33
84	Tinta acrílica azul (Pantone 2935C / RGB 0, 87, 87) com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	2	R\$ 522,67	R\$ 1.045,34
85	Fundo preparador ? 3,6L ? Ref.: Suvinil, Coral ou similar	2	R\$ 157,00	R\$ 314,00
86	Fita crepe para pintura profissional (azul) 24mmx50m ? Ref.: 3M, Tigre, Dexter ou similar	2	R\$ 17,85	R\$ 35,70
87	Fita crepe para pintura profissional 48mm x 50m ? Ref.: 3M, Tekbond, Dexter ou similar	3	R\$ 21,26	R\$ 63,78
88	Rolo de lona plástica preta ? 4x100m	1	R\$ 189,67	R\$ 189,67
89	Gesso ? Pacote 20kg	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
90	Panos para limpeza 40x65cm	5	R\$ 54,30	R\$ 271,50

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro
Avenida Marechal Câmara 171, Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP 20020-901
www.sebraerj.com.br

91	Balde plástico para concreto ? 12L	1	R\$ 21,97	R\$ 21,97
92	Bandeja plástica para tinta resistente a solventes ? 23cm ? Ref.: Tigre 230415 ou similar	1	R\$ 13,46	R\$ 13,46
93	Espátula rígida em aço polido ? 6,4cm ou 2 1/2" ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 791 ou similar	1	R\$ 10,67	R\$ 10,67
94	Espátula rígida em aço polido ? 12,7cm ou 5? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 794 ou similar	1	R\$ 15,70	R\$ 15,70
95	Desempenadeira de aço lisa ? Ref.: Tigre 2114 ou similar	1	R\$ 14,50	R\$ 14,50
96	Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, com cabo ? 15cm ? Ref. Tigre 1375, Atlas 321 ou similar	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
97	Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, sem cabo ? 23cm ? Ref.: Tigre 1374, Atlas AT2014 ou similar	1	R\$ 32,17	R\$ 32,17
98	Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 23cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	1	R\$ 20,33	R\$ 20,33
99	Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 15cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	1	R\$ 15,43	R\$ 15,43
100	Trincha 2? com cerdas sintéticas em monofilamento maciço ? Ref.: Tigre 60920008, Atlas 415/5 ou similar	1	R\$ 12,83	R\$ 12,83

Lote 6 – Valor Global: R\$ 8.894,16 (oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)

Item	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
101	Massa corrida PVA lata 25kg ? Ref.: Suvinil, Coral ou similar	2	R\$ 110,67	R\$ 221,34
102	Tinta acrílica gelo com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	3	R\$ 1.160,67	R\$ 3.482,01
103	Tinta acrílica azul escuro (Pantone 295C / RGB 0, 40, 85) com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou Similar	1	R\$ 2.010,67	R\$ 2.010,67
104	Tinta acrílica azul (Pantone 2935C / RGB 0, 87, 87) com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	2	R\$ 512,67	R\$ 1.025,34
105	Tinta acrílica verde (Pantone 568C / RGB 0, 108, 91) com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	2	R\$ 517,67	R\$ 1.035,34
106	Fundo preparador ? 3,6L Ref.: Suvinil, Coral ou similar	2	R\$ 155,33	R\$ 310,66
107	Fita crepe para pintura profissional (azul) 24mmx50m ? Ref.: 3M, Tigre, Dexter ou similar	3	R\$ 17,66	R\$ 52,98
108	Fita crepe para pintura profissional 48mm x 50m ? Ref.: 3M, Tekbond, Dexter ou similar	3	R\$ 20,93	R\$ 62,79
109	Rolo de lona plástica preta ? 4x100m	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00

110	Gesso ? Pacote 20kg	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
111	Panos para limpeza 40x65cm	5	R\$ 53,97	R\$ 269,85
112	Balde plástico para concreto ? 12L	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
113	Bandeja plástica para tinta resistente a solventes ? 23cm ? Ref.: Tigre 230415 ou similar	1	R\$ 12,57	R\$ 12,57
114	Espátula rígida em aço polido ? 6,4cm ou 2 1/2" ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 791 ou similar	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
115	Espátula rígida em aço polido ? 12,7cm ou 5" ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 794 ou similar	1	R\$ 15,17	R\$ 15,17
116	Desempenadeira de aço lisa Ref.: Tigre 2114 ou similar	1	R\$ 14,17	R\$ 14,17
117	Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, com cabo ? 15cm ? Ref. Tigre 1375, Atlas 321 ou similar	1	R\$ 15,67	R\$ 15,67
118	Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, sem cabo ? 23cm ? Ref.: Tigre 1374, Atlas AT2014 ou similar	1	R\$ 32,07	R\$ 32,07
119	Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 23cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	1	R\$ 20,33	R\$ 20,33

120	Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 15cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	1	R\$ 15,33	R\$ 15,33
121	Trincha 2? com cerdas sintéticas em monofilamento maciço ? Ref.: Tigre 60920008, Atlas 415/5 ou similar	1	R\$ 12,87	R\$ 12,87

Lote 7- Valor Global: R\$1.752,10 (Hum mil setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)

Item	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
122	Conector Perfurante Grande, para cabos de 25mm	10	R\$ 45,92	R\$ 459,20
123	Disjuntor Tripolar Curva C 100A	2	R\$ 249,00	R\$ 498,00
124	Disjuntor Bipolar Curva C 32A	2	R\$ 43,95	R\$ 87,90
125	Cabo Flexível 6mm ² 750V Vermelho ? Rolo 100m	1	R\$ 676,00	R\$ 676,00
126	Fita Isolante 33+, 19mm x 20m ? Cor: Preta	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00

Lote 8- Valor Global: R\$3.270,16 (três mil duzentos e setenta reais e dezesseis centavos)

Item	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
127	Massa corrida PVA lata 25kg ? Ref.: Suvinil, Coral ou similar	1	R\$ 177,00	R\$ 177,00

128	Tinta acrílica gelo com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	1	R\$ 1.160,67	R\$ 1.160,67
129	Tinta acrílica azul escuro (Pantone 295C / RGB 0, 40, 85) com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	2	R\$ 509,67	R\$ 1.019,34
130	Fundo preparador ? 3,6L ? Ref.: Suvinil, Coral ou similar	1	R\$ 155,33	R\$ 155,33
131	Fita crepe para pintura profissional (azul) 24mmx50m ? Ref.: 3M, Tigre, Dexter ou similar	1	R\$ 17,99	R\$ 17,99
132	Fita crepe para pintura profissional 48mm x 50m ? Ref.: 3M, Tekbond, Dexter ou similar	2	R\$ 21,67	R\$ 43,34
133	Rolo de lona plástica preta ? 4x100m	1	R\$ 192,12	R\$ 192,12
134	Gesso ? Pacote 5kg	4	R\$ 64,07	R\$ 256,28
135	Panos para limpeza 40x65cm	2	R\$ 54,30	R\$ 108,60
136	Espátula rígida em aço polido ? 6,4cm ou 2 1/2" ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 791 ou similar	1	R\$ 10,67	R\$ 10,67
137	Espátula rígida em aço polido ? 12,7cm ou 5" ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 794 ou similar	1	R\$ 15,49	R\$ 15,49

138	Desempenadeira de aço lisa ? Ref.: Tigre 2114 ou similar	1	R\$ 14,50	R\$ 14,50
139	Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, com cabo ? 15cm ? Ref. Tigre 1375, Atlas 321 ou similar	1	R\$ 16,33	R\$ 16,33
140	Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, sem cabo ? 23cm ? Ref.: Tigre 1374, Atlas AT2014 ou similar	1	R\$ 32,73	R\$ 32,73
141	Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 23cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	1	R\$ 20,67	R\$ 20,67
142	Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 15cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	1	R\$ 15,33	R\$ 15,33
143	Trincha 2? com cerdas sintéticas em monofilamento maciço ? Ref.: Tigre 60920008, Atlas 415/5 ou similar	1	R\$ 13,77	R\$ 13,77

Condição de Pagamento: até 30 (trinta) dias corridos, conforme disposto no Termo de Referência.

3) DECLARAÇÃO: Declaro que estão incluídos no PREÇO apresentado nesta PROPOSTA todos os custos e despesas incidentes, tais como materiais, equipamentos, recipientes, frete, mão de obra, entrega, transporte, encargos sociais e trabalhistas, seguros, taxas, margem de remuneração empresarial, impostos, bem como quaisquer outros custos e/ou encargos, incluindo ainda qualquer serviço ou fornecimento não especializado, mas que seja necessário à perfeita e completa execução do objeto desta contratação.

4) VALIDADE DA PROPOSTA: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de seu recebimento, independentemente, de transcrição.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro
Avenida Marechal Câmara 171, Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP 20020-901
www.sebraerj.com.br

ATENÇÃO: Este documento deverá ser entregue READEQUADO ao valor final ofertado SOMENTE pela empresa vencedora do certame juntamente com a documentação de habilitação.

Para fins de credenciamento junto à BBM, UTILIZAR SOMENTE o ANEXO VI, conforme estabelecido no subitem 8.2 deste edital.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA
(Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual)

DECLARAÇÃO

[Nome da Empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx] neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal] portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], **DECLARA** sob as penalidades da lei, que se enquadra como _____ nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, estar ciente das sanções que lhes poderão ser impostas, como suspensão por dois anos do direito de licitar e contratar com o Sistema Sebrae, bem como a aplicação do art. 299 do Código Penal Brasileiro, na hipótese de falsidade da presente declaração.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS1:

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

OBS2: Lei Complementar 123/2006

“**Art. 3º** Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se: microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

No caso da **microempresa**, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

No caso de **empresa de pequeno porte**, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016.

Art.25, §1º Para os efeitos desta Lei Complementar, **considera-se MEI** o empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de **até R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.”

ATENÇÃO: Este documento deverá ser entregue somente pela empresa vencedora do certame juntamente com a documentação de habilitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa) _____, inscrita(o) no C.N.P.J. sob o n.º _____,
com sede na _____, por meio de seu representante legal Sr.(a) _____,

DECLARA para os fins que se fizerem necessários, nos termos da Lei, que:

- I. **não** utiliza, para quaisquer trabalhos, noturnos, perigosos ou insalubres, mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, em observância ao art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- II. **não** emprega adolescentes até 18 (dezoito) anos de idade, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, em horário que não permita a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerado este o período compreendido entre as 22:00hs às 05:00 hs;
- III. **não** permite a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal;
- IV. **não** possui em seus quadros empregados, sócios ou dirigentes de qualquer de suas entidades operacionalmente vinculadas ao **Sebrae/RJ**;
- V. **não** possui em seus quadros ex-empregados ou ex-diretores desvinculados a menos de 18 (dezoito) meses das entidades operacionalmente vinculadas ao **Sebrae/RJ** seja em sua composição societária, seja como seu prestador de serviço, formalizado ou não;
- VI. **não** possui em seus quadros ex-membro do Conselho Deliberativo e Fiscal desvinculados a menos de 180 (cento e oitenta) dias das entidades operacionalmente vinculadas ao **Sebrae/RJ** seja em sua composição societária, seja como seu prestador de serviço, formalizado ou não;
- VII. **não** foi declarada inidônea por ato do Poder Público ou **está impedida de licitar e contratar** com o Sistema **SEBRAE**;
- VIII. **não** está sob processo de falência, dissolução ou liquidação;
- IX. seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores **não** cometerão, auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, ou atos lesivos que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta;

- X. **não** possui sócios ou dirigentes que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de empregados ou membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do **Sebrae/RJ**;
- XI. **atenderá** a Legislação Ambiental – em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável – naquilo que aplicável à prestação dos serviços contratados, bem como atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica existente ou que vier a ser estabelecida pela União, Estados ou Municípios;
- XII. **está ciente** de que a emissão de declaração falsa incorre no crime de falsidade ideológica nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro, com pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

(Local e data)

(Nome e número da Carteira de Identidade do representante legal da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ATENÇÃO: Este documento deverá ser entregue somente pela empresa vencedora do certame juntamente com a documentação de habilitação.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

MODELO DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto do pregão, os termos constantes no Edital e seus Anexos e do Regulamento do Sistema de Licitação na Modalidade de Pregão da Bolsa Brasileira de Mercadorias, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas à documentação que deverá ser apresentada para fins de habilitação.

Data:

ATENÇÃO: Este documento deverá ser entregue somente pela empresa vencedora do certame juntamente com a documentação de habilitação.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

ANEXO VI – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA

ATENÇÃO: ESTE É O ARQUIVO (PROPOSTA) A SER ANEXADO NA BBM PARA PARTICIPAÇÃO

1. Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador/contratante:
Especificação do produto/serviço:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no Edital):
Preço Global Ofertado: (_____).
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
A empresa está enquadrada no Regime de tributação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Sim (). Não ().
Data:

ATENÇÃO: A DISPUTA DE LANCES SERÁ PELO VALOR GLOBAL/TOTAL.

2 Valores Ofertados:

Lote 1 – Valor Global: R\$XXX (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Botija de fluido refrigerante R410A com 11,35kg e certificação ASHRAE 34 / ISO 817 Ref.: Fluido Freon (Chemours), Genetron (Honeywell), Klea (Mexichem) ou similar	10		
2	Filtro Encartonado Plano ? Manta de Carvão Ativado Dimensões: 395 x 385 x 25mm	25		
3	Filtro Encartonado Plissado ? Manta de Carvão Ativado Dimensões: 395 x 385 x 25mm	25		

Lote 2 – Valor Global: R\$XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Item	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4	Parafuso philips cabeça chata 1/4x2 A2 em aço inox	10000		
5	Arruela lisa 1/4 A2 em aço inox	10000		
6	Jaqueta e cone CBA 1/4 em aço inox	10000		
7	Rodapé de poliestireno com 5cm de altura, 1,3 a 2cm de espessura e 2,40m de comprimento? liso e com canto reto ? Caixa com 12 und - Ref.: Santa Luzia branco 473	15		
8	Tube (bisnaga) de adesivo para rodapés em poliestireno (copolímero acrílico com fungicida) para colagem em alvenaria e drywall com elevada aderência inicial (alto tack) ? validade 24 meses ? 400g	20		
9	Refletor Led Smd 1200W Holofote Bivolt com temperatura de cor de 6500K e classificação IP67 (proteção contra entrada de poeira e água)	6		
10	Lata de tinta acrílica cor branco fosco 18L - Ref.: Coral Coralar ou similar	3		
11	Lata de tinta Suvinil Toque de Seda (acetinado) ? 18L Cor: Grisalho ? C148	5		
12	Lata de tinta Suvinil Toque de Seda (acetinado) ? 18L Cor: Chalé do Campo ? E380	1		
13	Massa corrida PVA lata 25kg - Ref.: Suvinil, Coral ou similar	4		

14	Massa acrílica lata 25kg - Ref.: Suvinil, Coral ou similar	2		
15	Adesivo instantâneo multiuso 793 ? 100g - Ref.: Tekbond ou similar	50		
16	Cola taco 1kg - Ref.: Cascola Cascorez ou similar	3		
17	Refil vela para filtro 3M Aqualar AP200 ? Para bebedouro Acqua Gelata	30		
18	Elemento filtrante para purificador de água modelo PAG21G, PA26G e PA31G com volume interno de 0,25L e vida útil do elemento filtrante de 3.000L ou 12 meses - Ref.: PAUFCB30 Electrolux	5		
19	Limpa contato aerossol 300ml - Ref.: Tekbond ou similar	20		
20	Papelão ondulado para proteção de piso ? rolo aprox. 1,00 x 25m	10		
21	Papel tipo Kraft para proteção de piso ? rolo 1,00 x 25m	10		
22	Trincha 2? com cerdas sintéticas em monofilamento maciço - Ref.: Tigre 60920008, Atlas 415/5 ou similar	20		
23	Torneira de mesa com fechamento automático para lavatório Decamatic Link Cromado - Ref.: Deca 1172.C.LNK	10		

24	Canopla Torneira Deca Link Rosca 1/2" - Ref.: Deca 5820.135	25		
25	Ducha higiênica em metal, com gatilho, mangueira de 1,20m, cromado sem registro, inclui suporte de parede, parafusos, o-ring e gatilho	50		
26	Reparo Deca Decamatic Eco - Ref.: Deca 4686.106	25		
27	Torneira de mesa bica alta para lavatório conforto cromado ? atendimento à NBR 9050 - Ref.: Deca Link 1196.C.LNK	10		
28	Elemento de fixação Deca 4188.228	20		
29	Dispenser de sabão líquido em latão cromado para bancada com recipiente para sabão - Ref.: Deca 2015.C ou similar	15		
30	Tinta Spray de Uso Geral cor branco fosco - 350ml	10		
31	Chave dicompel DC-202 16A-127VAC ou similar	50		
32	Tomada 2P+T 10A 250V preta poço interno modelo TPA2-3 Margirius ou similar, para fixação em estação de trabalho	75		
33	Plug macho 2P+T 10A / 250V preto conforme padrão brasileiro de tomadas NBR 14136	50		

Lote 3 – Valor Global: R\$XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Item	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
34	Massa corrida PVA lata 25kg - Ref.: Suvinil, Coral ou similar	4		
35	Tinta acrílica gelo com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	6		
36	Tinta acrílica cinza asfalto com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	6		
37	Tinta acrílica azul escuro (Pantone 295C / RGB 0, 40, 85) com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou Similar	1		
38	Tinta acrílica verde (Pantone 568C / RGB 0, 108, 91) com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	2		
39	Tinta acrílica azul (Pantone 2935C / RGB 0, 87, 87) com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	2		
40	Fundo preparador ? 3,6L - Ref.: Suvinil, Coral ou similar	4		
41	Fita crepe para pintura profissional (azul) 24mmx50m ? Ref.: 3M, Tigre, Dexter ou similar	15		
42	Fita crepe para pintura profissional 48mm x 50m ? Ref.: 3M, Tekbond, Dexter ou similar	15		
43	Rolo de lona plástica preta ? 4x100m	4		

44	Saco de ráfia para entulho 60x90cm	20		
45	Gesso ? Pacote 20kg	2		
46	Panos para limpeza 40x65cm	5		
47	Balde plástico para concreto ? 12L	2		
48	Caixa para massa ? 20L	2		
49	Bandeja plástica para tinta resistente a solventes ? 23cm - Ref.: Tigre 230415 ou similar	3		
50	Espátula rígida em aço polido ? 6,4cm ou 2 1/2" ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 791 ou similar	3		
51	Espátula rígida em aço polido ? 12,7cm ou 5" ? - Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 794 ou similar	3		
52	Desempenadeira de aço lisa - Ref.: Tigre 2114 ou similar	3		
53	Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, com cabo ? 15cm ? Ref. Tigre 1375, Atlas 321 ou similar	3		

54	Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, sem cabo ? 23cm ? Ref.: Tigre 1374, Atlas AT2014 ou similar	3		
55	Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 23cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	3		
56	Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 15cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	3		
57	Trincha 2? com cerdas sintéticas em monofilamento maciço ? Ref.: Tigre 60920008, Atlas 415/5 ou similar	2		
58	Cabo HDMI 2.0 4k blindado ? 15m	1		
59	Rolo de 5m de fita LED 12V 4000K com fluxo luminoso de 2000lm/m (aproximadamente) e IRC > 80 ? Ref.: Lemca, Lumicenter, Interlight, Stella ou similar	5		

Lote 4 – Valor Global: R\$XXXXXXXX (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Item	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
60	Massa corrida PVA lata 25kg ? Ref.: Suvinil, Coral ou similar	1		
61	Tinta acrílica gelo com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	1		
62	Tinta acrílica azul escuro (Pantone 295C / RGB 0, 40, 85) com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou Similar	1		

63	Tinta acrílica azul (Pantone 2935C / RGB 0, 87, 87) com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	2		
64	Tinta acrílica cinza asfalto com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	1		
65	Fundo preparador ? 3,6L ? Ref.: Suvinil, Coral ou similar	2		
66	Fita crepe para pintura profissional (azul) 24mmx50m ? Ref.: 3M, Tigre, Dexter ou similar	3		
67	Fita crepe para pintura profissional 48mm x 50m ? Ref.: 3M, Tekbond, Dexter ou similar	4		
68	Rolo de lona plástica preta ? 4x100m	2		
69	Gesso ? Pacote 20kg	1		
70	Panos para limpeza 40x65cm	5		
71	Balde plástico para concreto ? 12L	2		
72	Bandeja plástica para tinta resistente a solventes ? 23cm ? Ref.: Tigre 230415 ou similar	2		

73	Espátula rígida em aço polido ? 6,4cm ou 2 1/2" ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 791 ou similar	2		
74	Espátula rígida em aço polido ? 12,7cm ou 5" ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 794 ou similar	2		
75	Desempenadeira de aço lisa ? Ref.: Tigre 2114 ou similar	2		
76	Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, com cabo ? 15cm ? Ref. Tigre 1375, Atlas 321 ou similar	2		
77	Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, sem cabo ? 23cm ? Ref.: Tigre 1374, Atlas AT2014 ou similar	2		
78	Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 23cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	2		
79	Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 15cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	2		
80	Trincha 2? com cerdas sintéticas em monofilamento maciço ? Ref.: Tigre 60920008, Atlas 415/5 ou similar	2		

Lote 5 – Valor Global: R\$XXXXXXXXXX (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Item	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
81	Massa corrida PVA lata 25kg ? Ref.: Suvinil, Coral ou similar	1		

82	Tinta acrílica gelo com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	1		
83	Tinta acrílica azul escuro (Pantone 295C / RGB 0, 40, 85) com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou Similar	1		
84	Tinta acrílica azul (Pantone 2935C / RGB 0, 87, 87) com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	2		
85	Fundo preparador ? 3,6L ? Ref.: Suvinil, Coral ou similar	2		
86	Fita crepe para pintura profissional (azul) 24mmx50m ? Ref.: 3M, Tigre, Dexter ou similar	2		
87	Fita crepe para pintura profissional 48mm x 50m ? Ref.: 3M, Tekbond, Dexter ou similar	3		
88	Rolo de lona plástica preta ? 4x100m	1		
89	Gesso ? Pacote 20kg	1		
90	Panos para limpeza 40x65cm	5		
91	Balde plástico para concreto ? 12L	1		

92	Bandeja plástica para tinta resistente a solventes ? 23cm ? Ref.: Tigre 230415 ou similar	1		
93	Espátula rígida em aço polido ? 6,4cm ou 2 1/2" ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 791 ou similar	1		
94	Espátula rígida em aço polido ? 12,7cm ou 5? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 794 ou similar	1		
95	Desempenadeira de aço lisa ? Ref.: Tigre 2114 ou similar	1		
96	Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, com cabo ? 15cm ? Ref. Tigre 1375, Atlas 321 ou similar	1		
97	Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, sem cabo ? 23cm ? Ref.: Tigre 1374, Atlas AT2014 ou similar	1		
98	Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 23cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	1		
99	Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 15cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	1		
100	Trincha 2? com cerdas sintéticas em monofilamento maciço ? Ref.: Tigre 60920008, Atlas 415/5 ou similar	1		

Lote 6 – Valor Global: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Item	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
101	Massa corrida PVA lata 25kg ? Ref.: Suvinil, Coral ou similar	2		
102	Tinta acrílica gelo com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	3		
103	Tinta acrílica azul escuro (Pantone 295C / RGB 0, 40, 85) com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou Similar	1		
104	Tinta acrílica azul (Pantone 2935C / RGB 0, 87, 87) com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	2		
105	Tinta acrílica verde (Pantone 568C / RGB 0, 108, 91) com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	2		
106	Fundo preparador ? 3,6L Ref.: Suvinil, Coral ou similar	2		
107	Fita crepe para pintura profissional (azul) 24mmx50m ? Ref.: 3M, Tigre, Dexter ou similar	3		
108	Fita crepe para pintura profissional 48mm x 50m ? Ref.: 3M, Tekbond, Dexter ou similar	3		
109	Rolo de lona plástica preta ? 4x100m	1		
110	Gesso ? Pacote 20kg	1		

111	Panos para limpeza 40x65cm	5		
112	Balde plástico para concreto ? 12L	1		
113	Bandeja plástica para tinta resistente a solventes ? 23cm ? Ref.: Tigre 230415 ou similar	1		
114	Espátula rígida em aço polido ? 6,4cm ou 2 1/2" ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 791 ou similar	1		
115	Espátula rígida em aço polido ? 12,7cm ou 5" ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 794 ou similar	1		
116	Desempenadeira de aço lisa Ref.: Tigre 2114 ou similar	1		
117	Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, com cabo ? 15cm ? Ref. Tigre 1375, Atlas 321 ou similar	1		
118	Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, sem cabo ? 23cm ? Ref.: Tigre 1374, Atlas AT2014 ou similar	1		
119	Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 23cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	1		
120	Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 15cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	1		

121	Trincha 2? com cerdas sintéticas em monofilamento maciço ? Ref.: Tigre 60920008, Atlas 415/5 ou similar	1		
-----	---	---	--	--

Lote 7- Valor Global: R\$XXXXXX (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Item	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
122	Conector Perfurante Grande, para cabos de 25mm	10		
123	Disjuntor Tripolar Curva C 100A	2		
124	Disjuntor Bipolar Curva C 32A	2		
125	Cabo Flexível 6mm² 750V Vermelho ? Rolo 100m	1		
126	Fita Isolante 33+, 19mm x 20m ? Cor: Preta	1		

Lote 8- Valor Global: R\$XXXXXXXXXX (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Item	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
127	Massa corrida PVA lata 25kg ? Ref.: Suvnil, Coral ou similar	1		
128	Tinta acrílica gelo com acabamento acetinado ? 18L ? Ref.: Suvnil Toque de Seda ou similar	1		

129	Tinta acrílica azul escuro (Pantone 295C / RGB 0, 40, 85) com acabamento acetinado ? 3,6L ? Ref.: Suvinil Toque de Seda ou similar	2		
130	Fundo preparador ? 3,6L ? Ref.: Suvinil, Coral ou similar	1		
131	Fita crepe para pintura profissional (azul) 24mmx50m ? Ref.: 3M, Tigre, Dexter ou similar	1		
132	Fita crepe para pintura profissional 48mm x 50m ? Ref.: 3M, Tekbond, Dexter ou similar	2		
133	Rolo de lona plástica preta ? 4x100m	1		
134	Gesso ? Pacote 5kg	4		
135	Panos para limpeza 40x65cm	2		
136	Espátula rígida em aço polido ? 6,4cm ou 2 1/2" ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 791 ou similar	1		
137	Espátula rígida em aço polido ? 12,7cm ou 5" ? Ref.: Tigre 2151, Atlas 6255, Castor 794 ou similar	1		
138	Desempenadeira de aço lisa ? Ref.: Tigre 2114 ou similar	1		

139	Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, com cabo ? 15cm ? Ref. Tigre 1375, Atlas 321 ou similar	1		
140	Rolo em lã sintética brasileiro antirrespingo profissional com 9mm de altura de lã, sem cabo ? 23cm ? Ref.: Tigre 1374, Atlas AT2014 ou similar	1		
141	Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 23cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	1		
142	Suporte (garfo) tipo gaiola para rolo em aço sem rosca, conectável com prolongador ? 15cm ? Ref.: Tigre 1311, Atlas 400/23	1		
143	Trincha 2? com cerdas sintéticas em monofilamento maciço ? Ref.: Tigre 60920008, Atlas 415/5 ou similar	1		

Condição

ATENÇÃO: Os valores ofertados não poderão ultrapassar o valor máximo de referência indicados no **item 2.1 do Anexo II**.

Este documento deve ser devidamente preenchido e anexado (PDF) quando da inscrição no site da BBM para participação no certame. Este documento será avaliado pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio para fins de credenciamento. **(Vide subitem 8.2 do edital)**.

ATENÇÃO: Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que possui organização administrativa, equipe técnica operacional e de apoio, objetivando demonstrar sua capacidade administrativa e operacional para os serviços objeto desta licitação, os quais estão sujeitos a vistoria por parte do **Sebrae/RJ**.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ATENÇÃO: Este documento deverá ser entregue somente pela empresa vencedora do certame juntamente com a documentação de habilitação.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Edital PE 16.2026 - Materiais de Manutenção Predial (LOTES)

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=C5-4E-B9-72-EE-F4-AA-C4-F0-68-5F-59-33-34-73-7F-0D-8E-02-96> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: C5-4E-B9-72-EE-F4-AA-C4-F0-68-5F-59-33-34-73-7F-0D-8E-02-96

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Vitor Roppa - 108.*.***-16 - 20/05/2026 14:14:11**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**2

Luis Silva - 148.*.***-98 - 20/05/2026 14:15:15**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**8

Michele Almeida - 051.*.***-83 - 20/05/2026 14:27:14**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**1

Patricia Batista Damasceno Rodrigues de Araujo - 101.*.***-88 - 20/05/2026 14:38:39**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**5

